



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 103

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

ANO I

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA

ATA DA 12ª AP	1154
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	1172
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1183
CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA	1191

TAQUIGRAFIA

ATA DA 12ª AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR ISENÇÃO DE TRIBUTOS ESTADUAIS.

Em 21 de novembro de 2012

Presidência dos Srs.
Hermínio Coelho – Presidente
Euclides Maciel - Deputado

Lenilson Guedes – Mestre de Cerimônia

(Às 15 horas e 49 minutos é aberta a Sessão.)

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) - Senhoras e Senhores, boa tarde. A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, por iniciativa do Deputado Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa, realiza nesta data Audiência Pública objetivando discutir a Isenção de Tributos Estaduais. Convidamos para compor a Mesa o Excelentíssimo Senhor Deputado Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa e proponente desta Audiência Pública; Excelentíssimo Senhor Benedito Antonio Alves – Secretário de Estado de Finanças SEFIN, representando neste ato o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, Confúcio Moura; Excelentíssimo Deputado Euclides Maciel; Senhor Gilberto

Baptista, Superintendente da FIERO. Convidamos ainda o Senhor Edson Luiz Vicente, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDES.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Invocando a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta esta Audiência Pública com objetivo de discutir a Isenção de Tributos Estaduais.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Convidamos a todos para cantarmos o Hino Céus de Rondônia, letra de Joaquim de Araújo Lima e música de José de Melo e Silva.

(Execução do Hino Céus de Rondônia)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero cumprimentar aqui o nosso Secretário de Finanças, representando o Governador do Estado, companheiro Benedito Antônio Alves, também o Deputado Euclides, meu colega; Senhor Gilberto Baptista, Superintendente da FIERO. Obrigado, Gilberto pela presença; senhor Edson Luiz Vicente, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDES.

Cumprimentar aqui também os meus companheiros Deputado Ribamar Araújo, Deputado Adelino Follador, Deputado Jesualdo Pires, Deputado Neodi. Agradecer a presença de todos que estão participando aqui desta Audiência. Esta Audiência nós entendemos que ela é interessante nós discutirmos essa situação das isenções de tributos aqui no nosso Estado. Não só o caso das Usinas, mas principalmente o caso das usinas, porque foi a isenção maior que foi feita. E a discussão é o seguinte, até porque tem um projeto tramitando aqui na Casa, de autoria do Deputado Euclides e de minha autoria, onde este projeto revogaria esta Lei que deu isenção para as duas Usinas aqui de Santo Antônio e Jirau. Mas nós entendemos, no entendimento dos Deputados, que era melhor fazer uma Audiência para nós discutirmos bastante esse tema, esta questão, para que depois nós viéssemos discutir em Plenário o projeto.

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **LORIVAL AMORIM**
1º Secretário: **JOSÉ CLEMENTE - LEBRÃO**
2ª Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - Carlos Alberto Martins Manvailer
Divisão de Publicações e Anais - Robison Luz da Silva

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

A questão, por exemplo, o que é que a gente vê? O Estado consegue isenção para vários segmentos, não só para as Usinas, principalmente no setor também dos frigoríficos, no setor dos laticínios, e tem dado as isenções e todas as isenções quando são dadas sempre têm uma compensação. E nós estamos vendo que o Estado não está tendo compensação nenhuma, parece que não tem um controle, não tem uma fiscalização, não tem um acompanhamento. O Estado só dá, dá, dá e não recebe nada, inclusive falaram aqui que quando os dois Consórcios participaram do processo de licitação na época com as empresas que iriam ganhar a Usina aqui no Madeira, segundo o que era informado, inclusive quando este Projeto veio aqui para a Casa, o projeto que veio do Governo para dar isenção para as usinas dizia que já era um compromisso que já tinha uma, não sei se era aprovada uma autorização do Conselho Nacional, o CONFAZ, e sempre falaram, mas a gente nunca viu, inclusive nós temos informações que não existe nada disso, que essas duas empresas que ganharam aqui a construção das Hidrelétricas não tinha nada disso na época, não foi feito nenhum tipo de acordo e não tinha nenhum compromisso nesse sentido, de que elas teriam esse tipo de benefício. Inclusive nós vamos requerer aqui até o final desta Audiência requerer informação dos Consórcios, dar um prazo para eles aí de uma semana ou de dez dias, para que eles mandem para nós esse Decreto, essa Lei ou uma ata de um acordo feito entre eles, ou o Governo Federal ou o Governo de Rondônia, que eles tivessem essa isenção, que até agora a gente não viu esse documento. Mas aqui a intenção nossa é isso, que todos, além da Mesa, todos que estão aqui que queiram participar, contribuindo nessa discussão, a gente vai ficar agradecido e vai ajudar a gente.

Eu acredito o seguinte: o que o Estado, hoje, está passando por dificuldade, que todo mundo sabe as dificuldades que o Estado tem e hoje não adianta nós querermos tirar o Estado de Rondônia da situação que está, reduzindo o celular da secretária, ou o combustível de alguma viatura do Estado. Essas medidas até que são importantes, mas numa discussão geral, genérica, não vão ser essas medidazinhas que vão resolver os problemas graves do nosso Estado. O Estado de Rondônia é um Estado tão maravilhoso, este Estado é muito rico, um Estado em que era para as coisas andarem muito bem, e infelizmente as coisas não estão muito bem, estão muito mal. E é importante aqui a gente ser sincero nesta discussão e buscar não só nesta questão de isenção, nós temos que estar sempre discutindo, buscar medidas que existem para nós tirarmos, Secretário Benedito, o Estado de Rondônia desta situação. É uma vergonha o Estado de Rondônia, hoje, estar aí com os fornecedores sem receber há meses, o servidor com medo de não receber o pagamento, os taxistas com medo dos servidores não receberem os pagamentos e aí eles não vão fazer corridas. É um trem que vocês não imaginam e todos nós sabemos essa situação em que está o Estado hoje. A tendência, se nós não tomarmos as medidas, discutirmos e buscarmos medidas para mudar essa realidade, a tendência é piorar mais ainda, entendeu, Benedito? Porque a intenção nossa aqui é esta. Muitas vezes a minha raiva com o Governo e as minhas críticas ao Governo é exatamente porque o Governo não toma atitude nenhuma, é por isso que a gente fica chateado. Que o Governo tem que discutir junto com a Assembleia, junto com a sociedade políticas e medidas para tirar o Estado desta

situação que está, porque esta situação que está ela leva todo mundo, todo mundo está perdendo, e vai perder. E é isso a intenção nossa, aqui, as pessoas até nem acreditam tanto, porque parece que as pessoas não acreditam quando alguém quer o bem, porque parece que todos nós estamos acostumados só com coisas ruins. Mas a intenção da gente é puramente isso, eu quero ver este Estado andar para frente.

E esta questão das políticas de isenção é um dos gargalos, é um dos ralos que pode estar atrapalhando um pouco o Estado. Eu acho que um Estado que nem o nosso não pode dar um bilhão de isenção. Agora, se primeiro, Deputado Doutor Ribamar, por exemplo, se as usinas, se o Governo Federal tivesse levado todo mundo até 91 lá para a União, para os quadros da União, e tivesse anistiado a dívida do BERON, nós poderíamos dar essa isenção tranquilamente para eles, e aí nós estávamos recebendo, nós estávamos dando e estávamos recebendo. Agora, a gente só dá, a gente não consegue. É isso, Benedito, e eu acho que não adianta, se nós não fizermos o Governo Federal cumprir, porque essa questão da transposição, todo mundo, Fátima Cleide, Valverde, Mauro Nazif, Confúcio, Cassol, todos os políticos mais importantes de Rondônia que tinha aqui na época, era uma coisa garantida que tinha para o Estado de Rondônia. A mesma coisa a água e o esgoto em todo o município de Porto Velho, e foi tudo conversa fiada, não veio nada.

E é isso que a gente, eu acredito que tem como, a questão da cota, do limite que foi autorizado, eles já estouraram. O Governador Confúcio falou para mim na última conversa que eu tive com ele, Deputado Luizinho, construíram já uma barragem em cima da outra sem a autorização de ninguém, sem a autorização de ninguém. Inclusive eu tenho colocado isso, vamos pegar a SEDAM e levar lá nas Usinas, embarga por descumprimento de Leis Ambientais, sem a autorização da Assembleia, sem a autorização do Estado, sem a autorização do Município, para fazer o Governo Federal vir aqui e assumir, fazer a parte dele com relação a Rondônia. E essa tal dessas isenções que foram dadas, além de terem sido dadas para a construção das duas obras, foi dada também para a transmissão, para essa rede de transmissão que vai até São Paulo. Aí, às vezes as pessoas falam assim: - Hermínio é radical. Sou radical nada, a gente simplesmente não suporta, eu não aguento, eu não me conformo com tanto. Como é que eles fazem tudo isso com Rondônia e ninguém fala nada? Aí a gente abre a boca e a gente é radical? Ou a gente quer o mal de alguém? É isso que nós temos que fazer, se não fizer isso, meu amigo, não adianta, Rondônia, ou com Confúcio ou com quem estiver governando, vai ficar aí enrolando, essa saúde do jeito que está aí, a segurança do jeito que está, a agricultura que não existe nenhuma política de agricultura. Enfim, vai administrando até um dia, ninguém sabe, só Deus sabe o que pode acontecer. Porque se nós não mudarmos a forma de fazer política neste Estado, Rondônia, o povo de Rondônia vai continuar trabalhando feito doido, porque o povo de Rondônia, tanto os trabalhadores como os empresários, os comerciantes, os industriais deste Estado que trabalham, mas para ver o Estado sempre andando para trás como está andando agora. Eu vou passar a palavra ao nosso Mestre de Cerimônia.

O SR. LENILSON GUEDES (Mestre de Cerimônia) – Bom, Sua Excelência, senhor Presidente, quero registrar aqui a

presença do Excelentíssimo senhor Deputado, mais uma vez, Deputado Ribamar Araújo, Deputado Jesualdo Pires, também do senhor Deputado Marcos Donadon, Deputado Luizinho Goebel.

Convidamos para compor a Mesa também Sua Excelência o senhor George Braga, Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral. E continuando aqui nos nossos registros, nós queremos aqui ler o Ofício ao Senhor Presidente.

"Ilmo Sr. Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Convite: Audiência Pública.

Prezado Senhor,

Comunicamos que nos sentimos gratificados com o convite à Energia Sustentável do Brasil, feito pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. No entanto, lamentamos informar que estamos impossibilitados de participar da Audiência Pública para "debater a Isenção de Tributos Estaduais" devido a compromissos inadiáveis assumidos anteriormente pela Diretoria da empresa, que se situa na cidade do Rio de Janeiro.

Desejamos sucesso na obtenção dos objetivos e nos colocamos à disposição para futuros contatos.

Cordialmente,

Paulo Mantuano, Diretor Administrativo e Financeiro
Energia Sustentável do Brasil S.A".

Queremos também agradecer a presença do Exmº. Sr. Wagner Garcia de Freitas, Secretário Adjunto de Estado de Finanças; Sr. Pedro Pimentel, Secretário Adjunto da SEPLAN; Sr. Marcelo Henrique de Lima Borges, Presidente da Agência de Defesa Sanitária Agrossilvopastoril do Estado de Rondônia – IDARON; Sr. Fabrício Faria Lima, Coordenador de Desenvolvimento Industrial – CODIC/SEDES; Sra. Fábica Cardoso, Coordenadora Executiva da CONSID – Coordenadoria Consultiva da Indústria e Comércio/ SEDES; Sr. Manoel Gonçalves Neto, Auditor da SEFIN; Sr. Rui Bahia, Coordenador Executivo da CPRM; Sr. Franco Ono, Auditor Fiscal, Assessor Técnico da SEFIN; Sr. Victor de Jesus Pereira, representando a Secretaria de Estado de Assistência Social/SEAS; Sr. Anderson Gomes, representando a CONAB/RO; Sr. Antônio Brito, ausentou-se neste momento, Chefe de Gabinete da Casa Civil; Sr. Vicente de Paula, Gerente Administrativo e Financeiro da SEPLAN; Sr. Francisco Roque, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário; Arildo Lopes da Silva, Secretário Geral desta Casa de Leis e o Sr. Cel. PM Fernando Luiz Brum Pretes – Assessor Militar da Assembleia Legislativa, também o Sr. Xavier Cardoso, Diretor Social da Associação Comunitária de Guadalupe.

Sr. Presidente, temos também que ler aqui o Ofício nº 580/2012 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Esse Ofício endereçado a Vossa Excelência.

Assunto: Audiência Pública acerca da Isenção de Tributos Estaduais.

Sr. Presidente,

Ao tempo em que o cumprimento, agradeço o convite transmitido pelo Departamento de Cerimonial dessa augusta Casa de Leis acerca da Audiência Pública que visa discutir a Isenção de Tributos Estaduais, bem como comunico a impossibilidade de comparecer à referida Audiência por motivo de compromisso anteriormente agendado.

A par dessa impossibilidade, não poderia deixar de levar ao conhecimento de Vossa Excelência precedente interpretativo e orientativo do Tribunal de Contas do Estado sobre o assunto da aludida Audiência Pública, como consta na Decisão nº 183/2011, item III, prolatada nos autos do processo nº 2278/2011:

a) Ausência de estimativa do impacto orçamentário e financeiro da isenção fiscal e de outros benefícios financeiros, fiscais e creditícios, em demonstrativo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, bem como a falta de demonstração da não afetação das metas fiscais ou a adoção de medidas fiscais compensatórias da perda de arrecadação no exercício de vigência e nos dois seguintes, caracteriza inobservância ao princípio do planejamento fiscal (artigo 1º §1º, 14, I e II, da Lei Complementar nº 101/2000), eventualmente agravado se, ao final do exercício, resultar no descumprimento injustificado das metas fiscais constantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

b) É ilícita a renúncia de receitas decorrente de benefícios relativos a ICMS que não estejam previstos em convênio aprovado unanimemente pelos Estados-membros, reunidos no CONFAZ, ou que extrapolem os termos da autorização eventualmente concedida.

c) É ilícita a renúncia de receitas decorrente de isenções e outros benefícios fiscais que se revelarem privilégio ou discriminação odiosa, por ofensa ao princípio da isonomia tributária material, configurando tal hipótese, quando houver a utilização de fatores de discriminação, que não guardem pertinência com o balanceamento da capacidade contributiva com objetivos econômicos, sociais e humanitários positivamente valorados pela ordem jurídica constitucional.

d) É ilegítima a renúncia de receitas quando não há evidenciação de que o interesse público será efetivamente contemplado e, ainda mais, quando revelar indevida sobreposição de interesses particulares aos interesses da coletividade, em razão da ausência de demonstração de que os eventuais benefícios socioeconômicos justificam o sacrifício estimado da arrecadação utilizada para o custeio de serviços públicos e investimentos diretos.

e) É ilícita a renúncia de receitas decorrente de isenção condicionada à contraprestação do contribuinte, quando os requisitos e condições não foram especificados, prévia e objetivamente, em Lei específica (artigo 176 do Código Tributário Nacional), que não poderá delegar ao administrador a discricionariedade irrestrita na concessão do benefício, sob pena de incorrer no risco de tratamento discriminatório, arbitrário e outros desvios de condutas.

Assim sendo, no intuito de contribuir com o debate a ser entabulado na Audiência Pública epigrafada, encaminho a Vossa Excelência cópia da decisão nº 183/2011 – Pleno e relatório e voto apresentados pelo relator da matéria.

Atenciosamente,

José Euler Potyguara Pereira de Mello –
Conselheiro Presidente.

E o teor da decisão está aqui. Pronto, Sr. Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Eu vou passar a palavra para o nosso Superintendente da FIERO, Dr. Gilberto Baptista.

O SR. GILBERTO BAPTISTA – Boa tarde, Deputado Hermínio Coelho, prazer estar aqui, em nome de Vossa Excelência cumprimento os demais Deputados integrantes da Mesa, os demais Deputados aqui no canto. Cumprimento o Secretário Benedito, o Secretário Edson, o Secretário George; estão aqui para defender os interesses do Estado.

Antes de tudo, Deputado Hermínio, me permita fazer só umas palavras pegadas lá de Abraham Lincoln, que morreu já há 150 anos, mas eu acho que cabe bem aqui, ele dizia assim: "Não criarás a prosperidade se desestimular a poupança; não fortalecerá os fracos enfraquecendo os fortes; não ajudarás o assalariado se arruinar aquele que lhe paga o salário; não estimulará a fraternidade humana se alimentares o ódio entre as classes; não ajudarás os pobres eliminando os ricos; não poderás criar estabilidade permanente baseado em dinheiro emprestado; não evitarás a dificuldade se gastares mais do que ganhas; não fortalecerás a dignidade e o ânimo se subtraíres ao homem a iniciativa da liberdade; não poderás ajudar os homens de maneira permanente se fizeres por eles aquilo que eles podem e devem fazer por si próprios."

Isso é Abraham Lincoln, que já morreu em 1865 e no dia a dia se aplica a nós. Eu vou me limitar a fazer o posicionamento da Federação das Indústrias aqui, do incentivo tributário de uma forma geral, não de forma específica das usinas. Não tem como desatrelar, desassociar um ou outro. Até combinei com o Benedito, que ele vai aprofundar mais especificamente nas usinas. Agora, isenção, incentivo, por mais que na prática seja a mesma coisa, mas tem uma diferença enorme. Porque esse incentivo que nós damos para a empresa vir aqui, se não tiver ela não vem. Não é renúncia, não, não é renúncia nenhuma, não, porque se nós não dermos incentivo, com essa guerra fiscal que existe no Brasil, os outros Estados dão e as empresas vão para lá, não vêm. Você não vai abrir mão de vinte, trinta, cinquenta, oitenta por cento de ICMS, você não vai receber ICMS nenhum. Os laticínios que nós temos aqui em Rondônia, Deputado Jesualdo, me diz o seguinte: V. Ex.^a acha que se tirar o incentivo tributário do TRADIÇÃO, ele vai ficar lá em Ji-Paraná? Ele vai embora, vai demitir quem tem lá, aqueles seiscentos empregados que tem lá e vai embora, Deputado Hermínio. Não vamos tapar o sol com a peneira, não. Se não tiver incentivo tributário para o ITALAC, lá em Jaru, ele demite aqueles quase mil funcionários que tem lá e vai embora, porque ele tem que ir. Vocês sabem que o leite que nós produzimos aqui, quase três milhões de litros de leite nesta época de safra alta, transformado em queijo, consome 30% aqui. O resto nós temos que competir lá no Sul, Sudeste. Sem incentivo tributário eu não vou, mas nunca que essa empresa vai conseguir chegar com queijo, com leite ou qualquer derivado lá no Sul e Sudeste para vender. O incentivo tributário é a maneira de sobreviver, de manter essas empresas aqui e de dar amparo digno para o produtor, porque se não tiver o laticínio que compra o leite, não tem, ele não vai conseguir produzir, ele vai viver na miséria. Aí ele precisa do *Plano Futuro* do Governo, do *Bolsa Família* ou qualquer coisa, não vai ter dignidade humana, não.

Então, o incentivo tributário, até que haja uma reforma tributária decente, ele é necessário, ou senão nós vamos ficar aqui. Amazônia tem o seguinte: ou a gente trabalha ela para ser, para ter como espelho uma Europa, ser uma Europa tropical, ou se mirar na África, então vamos ser uma Uganda. Agora,

se nós não tivermos responsabilidade, em vez de achar culpados, buscar soluções, nós vamos ficar aqui correndo: 'ah, eu dei um bilhão de isenção para você, dei um bilhão de isenção para a usina. Será que quando a usina veio aqui não era essa a instalação instalada? Não tinha incentivo?

E outra, essa questão da CONFAZ é o convênio 047, pede para a sua assessoria o convênio 047, aprovado unanimemente pelo CONFAZ, que conferiu o direito do Estado aprovar ou não a concessão, mas que foi passado no CONFAZ foi. No Frigorífico é a mesma coisa. Se você não tiver aqui, você não vai industrializar a carne aqui, não. Eles vão abater o boi aqui e vai mandar ele em quarto, cortar no meio e mandar para São Paulo para desossar lá. A gente só consegue desossar aqui, o frigorífico, o senhor João Gonçalves só vai conseguir manter o frigorífico dele lá desossando se ele tiver incentivo tributário para desossar. Porque o incentivo tributário é voltado para a desossa, excepcionalmente concedemos carne até o cara ganhar musculatura e manter, tanto que o incentivo de carne com osso é sempre controlado lá pelo CONDER. A gente fala com eles, a gente vai lá, muitas vezes a gente afronta. O George mesmo teve uma afronta essa semana no CONDER lá: 'não, mas esse aqui, o Estado nesse momento... – George, a questão é a seguinte: ou a gente dá esse incentivo ou ele não monta aqui. Você não vai perder 85% de ICMS, você vai deixar de arrecadar 15%. Essa é a regra do jogo, isso é no Brasil.

Então, não há reforma tributária? Ou a gente concede, reconhecemos que a maioria desses incentivos tributários, do Brasil todo, é inconstitucional. Mas ou a gente faz desse jeito ou vai pelo meio do caminho ou a gente fecha a porteira lá em Vilhena. Vamos ficar dependendo exclusivamente de importar tudo de outros Estados, aqui um Estado de passagem, mas consumir aquilo que é dos outros. E o nosso produtor rural não vai ter o que fazer, não. Vai ter que produzir o queijinho dele lá, vender no mercado e o Estado não vai arrecadar nada nessa linha.

Então era esse aqui, o Benedito vai aprofundar mais na questão das usinas, nos instrumentos normativos. Eu gostaria de colocar a Federação, através do Denis, nosso Presidente, a hora que tiver alguma coisa para discutir que afete as indústrias, estamos ali. Temos alguns dados, alguns números, vamos discutir juntos, vamos buscar as soluções juntos. É desse jeito que nós vamos desenvolver o Estado. Não é achando: 'Ah, vamos fazer isso, vamos fazer aquilo. O Estado fez um negócio desse. Não pode'. Não, vamos discutir. Talvez a primeira impressão, talvez, nem sempre é a melhor que se tem. É isso que eu queria, um pequeno recado que a Federação poderia dar aqui nossa contribuição e colocamo-nos sempre à disposição para discutir qualquer coisa do desenvolvimento do Estado. Porque desenvolvimento do Estado é o plano nº 01 da Federação das Indústrias. Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Dr. Gilberto. Eu não, esta Audiência, quando eu falei o seguinte: eu não sou contra o Estado ter uma política de incentivos para... Mas o Estado tem que dar e sempre ele tem que levar também, tem que ter uma vantagem, uma compensação. Para os frigoríficos mesmo, a informação que eu tenho é que esse FRIBOI enrola o Governo, ele não está desossando no Estado. Eu tenho a informação que ele não faz. Por exemplo, eles compraram, construíram um frigorífico em Extrema que é

gerado mil empregos em Extrema, Dr. Ribamar. Esse FRIBOI comprou para não abrir um frigorífico, está lá fechado, nunca funcionou o frigorífico grande que tem lá em Extrema. Aí, são essas coisas que a gente está questionando. A gente não é contra. É como eu falei, se as usinas cumprissem com a obrigação delas, o Governo Federal cumprisse a obrigação dele com Rondônia, compensando Rondônia, podia dar tudo, podia dar isenção de tudo para as usinas. O que eu estou criticando é porque nós só entregamos e não recebemos nada em troca. Porque esses incentivos, por exemplo, esse FRIBOI não está trazendo benefício para Rondônia, não. Essa questão do frigorífico de Extrema, é justo fazer aquilo? Criou uma expectativa na região que ia empregar mil trabalhadores. Os caras compraram para fechar, para não funcionar o FRIBOI. Aí dizer que isso é bom para o Estado, é complicado.

Com a palavra o Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Senhor Presidente, na pessoa do Presidente Hermínio cumprimento todos da Mesa, meu amigo Benedito, companheiros Deputados. Nós temos aqui um relato e o porquê, junto com o Presidente Hermínio, da revogação dessa lei votada no início de 2011, mais precisamente revogando esse dispositivo da Lei nº 2.538, de 11 de agosto de 2011, que vem ficando revogando o artigo 2º, seus parágrafos, incisos e alíneas da Lei nº 2.538, de 11 de agosto de 2011. Nós vamos dizer o porquê disso aqui, senhor Presidente. Mas antes eu fiz um pequeno relato, eu vou dizer porque a Assembleia, seus Deputados, nós que aqui estamos, nós em momento algum estamos aqui para atrapalhar o Governo, muito pelo contrário, é para ajudar. Em momento algum nós vimos qualquer um dos Parlamentares dizer que não quer esse, não quer aquele. Por isso que eu resolvi escrever ou tirar uns dados aqui, a crise e as oportunidades: num momento desfavorável, teremos sempre a chance de escolher, ou renascemos da crise ou nos afundamos nela. Antes de qualquer coisa, vale acreditar que é preciso, sim, preparar-se para crises. Sempre é possível descobrir caminhos promissores, mesmo que eles estejam escondidos em momentos desfavoráveis. Isso é que diz a milenar sabedoria chinesa, onde o mesmo ideograma significa: crise e oportunidade. É nesses momentos de crise, dificuldade financeira ou mesmo falta de perspectiva que devemos ficar atentos ao que realmente sentimos e às saídas que a vida nos mostra. Às vezes as oportunidades ficam ocultas pela nossa inércia, pela desesperança ou até mesmo pelo medo.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados, público que nos prestigia aqui na galeria desta Casa de Leis, o que me traz aqui a esta tribuna, senhoras e senhores, são as notícias que vêm sendo veiculadas nos quatro cantos do Estado, é que Rondônia está em crise, que provavelmente funcionários não receberão e é isso que o Governo não vai pagar fornecedores. Informações das mais pessimistas, das mais trágicas, esse é o cenário político, econômico, instalado infelizmente no nosso Estado. A incerteza permeia nosso Estado e parece que vivemos um estado de caos, precisamos aqui tratar esse assunto com muita responsabilidade, é preciso debater esse assunto para juntos, Governo do Estado, Assembleia Legislativa e o Poder Judiciário, encontrarmos o melhor caminho para sairmos da crise em que o Estado se encontra. Como a palavra crise é sinônimo de oportunidade, como Deputado não quero me enfileirar junto aos que querem ou torcem pelo quanto pior melhor, os que querem estabelecer

o caos e afundar mais ainda o Estado. Falo agora como cidadão, pai de família e morador deste Estado há 28 anos, como dizia o saudoso Teixeira, infelizmente não tivemos o prazer de escolher o lugar para nascer, mas temos a alegria de escolher o lugar para viver.

Senhores Deputados, senhoras Deputadas, tenho-me preocupado com os rumores deste Estado e onde iremos chegar, precisamos enxergar nessa crise oportunidade, oportunidade essa, senhor Governador, se houver necessidade de exonerar as pessoas que só querem o mal do seu Governo, e trazer para junto do seu Governo pessoas do bem que querem o melhor para o nosso Estado e para o nosso povo. Oportunidade de fazer, e tenha certeza que os nossos Deputados estão juntos para remarmos juntos no mesmo barco para sairmos desta crise, sentarmos e planejarmos melhor para Rondônia, oportunidade de vermos este Estado voltar a crescer.

Portanto, eu quis fazer só este desabafo antes de poder falar um pouquinho da Lei do Incentivo. Eu concordo com o Presidente da FIERO, quando falava de empresas rondonienses que geram empregos aqui, não que as usinas não gerem, mas elas nos trouxeram mais problemas do que lucro, talvez não hoje, mas no futuro. E eu tenho um gráfico aqui, que eu mostro aos senhores, dizendo o seguinte: primeiro é o desrespeito, é bom até que o engenheiro das usinas esteja aí para escutar o que eu vou falar, desrespeitam o nosso Estado como se aqui não tivesse ninguém que mandasse, não respeitam mesmo, foram na ANEEL, pediram para aumentar a capacidade de geração de energia, e não é pouco, não, são 80 centímetros. Deputado Neodi, na sua terra, em Machadinho, vão construir a usina, esses oitenta centímetros só do aumento é maior do que a usina que eles vão fazer lá, o impacto ambiental é maior do que vão fazer nessa usina, só para se ter uma base do que eles estão fazendo. E não conversaram com o Governo, não conversaram com a Assembleia para ter essa autorização, mas uma resposta nós queremos dizer, aqui não é a casa da mãe Joana, Rondônia tem gente que manda e Rondônia é do povo de Rondônia, não é de vocês das usinas, isso nós queremos dizer a todos vocês aí. Segundo: nós temos uma proposta para vocês das usinas e que é fundamental, a dívida que vocês têm, agora inventaram uma que falou bem o Presidente, que quando foi feito o acordo das licitações para ver quais empresas ganhariam, nesse acordo teria uma cláusula que diria assim: "todos os produtos que entrarem no Estado serão isento de ICMS." Mostre isso, onde é que está? Até agora não trouxeram para mostrar. Então é mentira de vocês, então vocês estão mentindo. E vocês vão ter que pagar, porque nós vamos revogar essa lei, aqui vai ter Deputado para votar, nós precisamos fazer isso, revogar essa lei. Vamos provar que aqui nós temos autonomia e este Estado é desse povo, e quer ver por que, olhem bem no gráfico aqui, vou mostrar para os senhores um cronograma de recebimentos. No ano de 2012, que está terminando agora, os recebimentos, não havendo nova antecipação, sabe de quanto foi das usinas, quatro milhões setecentos e sessenta e nove mil, isso dá trezentos e poucos mil por mês. Tem muitas empresas em Rondônia que pagam muito mais de ICMS do que paga uma usina aqui para Rondônia, e nós vamos ficar quietos e aceitar, e ainda isentar.

Eu tenho uma proposta para fazer, aliás, nós temos duas propostas. Uma: vocês pagarem os seiscentos milhões que devem ao Estado, isso vocês têm que pagar, ou vocês fazem o seguinte: - ah, mas eu não sou a Presidente, mas qualquer coisa que acontece aqui, o dia que caiu aqui esse pedaço da BR, a Presidente Dilma, no G: *Jornal Nacional*, falou: "Vamos arrumar ligeiro porque tem que passar as peças das usinas." Ninguém falou que o povo tinha que passar, tem que passar as peças das usinas, se as peças são tão importantes, por que nós não usamos isso, Presidente, mas aí vai caber a 24 Deputados Estaduais, Governador do Estado, para enfrentar e trancar essas usinas e não deixar mais fazer nada, se eles não cumprirem o que eles prometeram para o Estado de Rondônia.

Agora, tem uma coisa que eles podem fazer, nós temos uma dívida do BERON, que pagamos quinze milhões, Benedito, se eu não me engano, por mês, quinze milhões, e a transposição até o ano de 1991. Então, já que eles estão muito de bem com a Presidente, diz: Presidente, vamos transpor o povo de Rondônia até 1991 e quitar aquela dívida do BERON, e vocês podem aumentar 80 centímetros, porque daí vocês saberão que o Estado de Rondônia foi respeitado pelo que ele é. Se vocês, ah, mas nós não temos acordo com a Presidente, o problema é de vocês. Agora, nós aqui temos que nos posicionar porque se não nós seremos um Estado de frouxos, nós, e eu não vou, se tiver mais alguém para ir comigo, nós temos que parar com essas usinas, para isso aqui. Porque toda a geração de energia, doutor Wagner que está aqui é um estudioso e sabe, o dinheiro daqui não vai, de onde sai, vai lá para onde chega a energia, vai ficar tudo para São Paulo e nós aqui chupando dedo. Mas os problemas sociais vão ficar aqui, somos nós que vamos ter esses problemas sociais. Então, colegas Deputados, nós vamos ter que tomar uma atitude de votar para revogar essa lei, e depois na justiça eles que briguem, se eles tiverem direito ou não. Mas aqui nós temos que mostrar que a Assembleia está coesa a fim de mudar isso tudo. Nós precisamos, em caráter de urgência, fazer isso para se ter uma base hoje do prejuízo que temos.

Olhe bem, a transposição até 1991 ela dá uma economia para o Estado de vinte milhões mês, duzentos e quarenta milhões ano, nós temos também, só para se ter uma base, o Banco BERON, quinze milhões mês, cento oitenta milhões ano. Reunindo BERON e Transposição dá uma economia de quatrocentos e vinte milhões por ano. O Governo não precisa nada, parem de dizer que esse negócio que estamos fazendo é compensações, compensações mentirosas, fraudulentas, e nós provamos, faziam um quilômetro de asfalto, como fizeram ali na cidade de Jaci, a um milhão, ou seja, onde é trezentos e cinquenta mil quilômetros, fizeram mil e duzentos, ou seja, um milhão e duzentos o quilômetro do asfalto, e colocam como compensação. Nós temos que parar com isso, nós temos uma saída só, ou eles acertam isso conosco, ou nós paramos essas usinas, aí cabe a nós, vamos ver se nós realmente não acovardamos. Ah, mas a Presidente vai mandar o Exército, então manda bater no Governador e manda bater em 24 Deputados que estarão lá na frente e no povo que vai junto, porque eu duvido que tenha coragem para isso. Eu estou pronto para isso e garanto que os meus colegas também.

Muito obrigado senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Euclides. Registro a presença aqui do nosso doutor José Francisco Cândido, Defensor Público Geral daqui do nosso Estado.

Passo a palavra para o nosso Secretário Benedito Antônio Alves, Secretário de Estado de Finanças – SEFIN, representando aqui o Governador Confúcio Moura.

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES - Excelentíssimo Sr. Deputado Hermínio Coelho, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, em nome de quem eu quero cumprimentar todos os integrantes da mesa; Exm^o. Deputado Euclides Maciel, em nome de quem eu cumprimento todos os parlamentares que aqui se encontram, Deputado Jesualdo, Adelino Follador, Deputado Ribamar Araújo, Deputado Neodi e Deputado Luizinho Goebel também, que se ausentou.

Primeiramente, Presidente, em nome do Governo do Estado de Rondônia, nós queremos parabenizar V. Ex^a, bem como todos os parlamentares daqui desta Casa pela iniciativa de trazer esta discussão à baila perante a opinião pública para que a gente tenha efetivamente a oportunidade de esclarecer alguns fatos que ainda estão assim obscuros perante a opinião pública no tocante a valores, no tocante à legislação, à cronologia legal das isenções das usinas aqui do Madeira.

Então, é fazendo aí uma síntese cronológica dessa legislação, a primeira menção que se tem legalmente na legislação tributária para a concessão de isenção que contemplou as usinas do Madeira foi dada pelo Decreto nº 10.960, de 07 de abril de 2004, um decreto firmado pelo então Governador Ivo Narciso Cassol, que já àquela época, antes mesmo de se falar nas usinas do Madeira, já contemplava as turbinas para a implantação de usinas. Então, a primeira isenção nasce daí, desse Decreto 10.960 de 2004. Na sequência, esse é um decreto que teve obviamente respaldo do CONFAZ daquela época. Mas na sequência vem o Decreto 11.778, de 29 de agosto de 2005, também assinado pelo Governador Ivo Cassol e que ele contemplava o item 74 do regulamento do ICMS do Estado de Rondônia. Esse foi um decreto que não contemplou o CONFAZ e que também não passou pelo crivo da Assembleia Legislativa, então é um decreto sem convênio do CONFAZ e sem lei estadual, e ainda esse decreto já existia quando nem mesmo tinha iniciado as obras das usinas do Madeira, então é um decreto que já existia. E na sequência tivemos também um decreto da lavra do Governador Cahulla, que é o 15.390, de 08 de setembro de 2010, que ele faz uma adequação do item 74 do regulamento de ICMS do Estado, porque o item 74 tem a ver com a importação de material que vai ser utilizado no mobilizado. Então, com essa legislação que nós estamos falando, por essa época, foram efetivamente dados às usinas do Madeira em termos de incentivo aproximadamente trezentos e catorze milhões de reais de incentivo, isso uma legislação que não era contemplada pelo CONFAZ, então isso aí é registro que está na legislação tributária e nos anais da Secretaria de Finanças do Estado. Ele não só contemplou as usinas do Madeira, mas contemplou todas as pequenas centrais hidrelétricas de Rondônia.

Então, veja bem, vindo agora para o governo Confúcio, em 2011, conforme o senhor recebeu do Tribunal de Contas aquele documento, aquele documento já antes mesmo de se chegar àquela conclusão, a Corte de Contas já recomendava

pela anulação do item 74, o Gilberto sabe disso, nós já havíamos até discutido isso com a FIERO, porque do modo que estava o item 74 não tinha legitimidade, ele era inconstitucional porque não teria passado pelo crivo do CONFAZ, e aí nós não tivemos alternativas senão, após um parecer conclusivo da nossa PGE, de decretar a nulidade do item 74 e o fizemos já no governo Confúcio por meio do Decreto 15.858, de 26 de abril de 2011, certo, então aí cessaram os possíveis incentivos para as usinas que seriam dados de forma ilegal, inconstitucional, e de também não só dela, mas de todas as outras empresas. Inclusive nós temos aqui Deputados que nos procuraram, vários Deputados, o Adelino, o Jesualdo, o Deputado Neodi e outros Deputados que nos procuraram junto com o Gilberto, com a FIERO, já para tentar resolver, encontrar uma solução para essa questão.

Bom, a pressão é óbvia do Governo Federal para a concessão dessas usinas, já vinha desde o governo passado, o governo passado certamente enfrentou pressões nesse sentido, é natural até que se enfrente quando há um empreendimento e uma obra dessa envergadura, que é considerada uma das maiores obras do PAC em nível nacional, então é comum que empresários busquem o Governo para obter incentivos fiscais, isso é até comum na prática democrática e republicana do Brasil. E aí, diante dessa pressão de ordem política, nós aconselhamos o Governador Confúcio que a única forma de conceder alguma coisa, o Gilberto também participou de algumas discussões dessas, participamos junto com a FIERO, era obviamente passar pelo crivo do CONFAZ, sem CONFAZ não há como conceder um benefício fiscal, porque todo benefício fiscal que tem a ver com ICMS, em face da legislação concorrente da União nesta matéria, ela leva à necessidade de se contemplar a Lei Complementar 75, que é a lei do CONFAZ e que é determinante em que só se pode dar incentivo de ICMS, uma isenção em termos de ICMS, se passar pelo crivo de todas as unidades da federação com o escopo de evitar a guerra fiscal. E aí, diante dessa pressão, nós realmente encaminhamos ao CONFAZ uma propositura de convênio que foi aprovada pelo Convênio ICMS 47, de 23 de maio de 2011, mas com uma condicionante muito importante: que o incentivo só seria dado condicionado a uma celebração de protocolo entre o Estado de Rondônia e as empresas beneficiadas, ou seja, as usinas do Madeira, ambas as empresas que estão construindo, desde que houvesse a realização expressiva de investimentos no Estado de Rondônia, passando inclusive pelo crivo da Assembleia Legislativa, porque teríamos que aprovar uma lei na Assembleia Legislativa neste sentido.

Era isso. Então, o convênio, Excelência, existe, o convênio é o Convênio 47, do CONFAZ, ele autoriza a dispensar a cobrança do ICMS dessas usinas, no entanto com uma condição. Que condição é essa? É que haja efetivamente um protocolo firmado com o Estado para que o Estado não amargue prejuízos. É óbvio, como disse muito bem o Deputado Euclides, acredito representando este Poder, que nós temos muitas mazelas sociais, o investimento é importante para o Estado de Rondônia? Ela é. Mas traz mazelas sociais, traz ônus, traz bônus? Traz. Aquece a economia, gera emprego, etc, mas traz também ônus, sim, ônus na área de saúde, as demandas que se aumentam em razão do número de pessoas que começam habitar nesta cidade, os problemas de habitação, problemas de trânsito, problemas de segurança pública, são vários os problemas que nós temos.

Então, obviamente, somente seria concedido se houvesse a celebração desse protocolo entre o Estado que concede e as

usinas que seriam beneficiadas. Veja bem, na sequência do convênio necessário se fazia então buscar o 'de acordo' da Assembleia Legislativa, porque quem fala em nome do povo de Rondônia certamente que são os Deputados eleitos democraticamente pelo povo de Rondônia, e assim nós estávamos ainda preparando um projeto de lei nesse sentido para contemplar quais seriam os efetivos investimentos que as usinas fariam em razão desse benefício fiscal, qual seria a contrapartida das usinas, mas nesse meio tempo nós enviamos à Assembleia Legislativa um projeto de lei para que se regularizasse o item 74 para aqueles empresários que já tinham investido em Rondônia e que estavam com problemas em seus ativos imobilizados. E olha, esse projeto de lei veio para cá e naquela oportunidade o então Presidente pegou uma carona nesse projeto de lei do item 74 e colocou o artigo 2º nesse projeto de lei, que na verdade é a lei que hoje autoriza o Poder Executivo a conceder essa isenção, que é a Lei 2.538, de 11 de agosto de 2011. Então essa lei foi aprovada, mas na verdade o artigo 1º só se referia ao item 74, que era aquela demanda, inclusive, do nosso setor industrial de Rondônia, especialmente pela FIERO que vinha acompanhando já no CONFAZ essa situação. Só que com a inserção do artigo 2º pela Assembleia houve uma ADIN por parte do Ministério Público, alegando vício formal no tocante que a Assembleia não teria iniciativa para conceder essa isenção, inserindo esse artigo 2º e essa lei está hoje com sua eficácia suspensa por força de uma liminar concedida na ADIN. É uma ADIN, é a 9434 de 2011, quando teve essa liminar suspendendo a eficácia dessa ADIN. Muito embora, Senhor Presidente, essa Lei 2538, que está com uma eficácia suspensa, ela contemplava a assinatura de um termo de compromisso para que efetivamente e que inclusive é o escopo da propositura dessa lei agora de anulação das isenções pelo o que eu observei aqui na mensagem, Deputado, e esse termo de compromisso é onde se firmaria um compromisso, inclusive com a anuência da Assembleia Legislativa, em se recebendo os benefícios onde a usina iria contemplar o Estado de Rondônia com uma contraprestação, o que ela daria em troca ao Estado de Rondônia ao receber esse incentivo fiscal? Isso é uma matéria que ainda está suspensa, que ainda não existe.

Então não é correto dizer, por exemplo, como se diz às vezes, que se divulga mediaticamente que o governo Confúcio deu as isenções para as usinas, isso não é verdade porque a lei que poderia ter dado isenção nesse período condicionada a que as usinas investissem efetivamente em Rondônia, ela está com a eficácia suspensa, o que fora dado no passado, os trezentos e quatorze milhões, foi sob a égide da legislação pretérita do governo passado, não é deste governo.

E veja bem o que se pode concluir de tudo isso no tocante às usinas é que inexistia qualquer isenção que o governo Confúcio tenha dado às usinas do Madeira. Só para ter uma ideia, senhor Presidente, senhores Deputados.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só uma pergunta. O que alterou o corte? Segundo, que foi incluído? O que alterou? Qual o impacto com a mudança?

O SR. BENETIDO ANTÔNIO ALVES – É porque é o seguinte: nós estávamos ainda elaborando uma mensagem, com Projeto de Lei a ser enviado aqui para a Assembleia, contemplando

exatamente onde que deveria e quais seriam nossas, digamos assim, a moeda de troca, o que nós teríamos em troca ao conceder essas isenções, isso ainda não tinha, nós não tínhamos acabado esse estudo ainda do ponto de vista, até mesmo para evitar a falta de planejamento fiscal, que é o programa de ajuste fiscal, o PAF que nós devemos obediência como o Tribunal de Contas enviou aqui a mensagem, nós teríamos que ter a responsabilidade de falar assim: olha, o impacto é esse, mas nós vamos ganhar isso, então não vai ter impacto, eu teria que demonstrar que o impacto empataria, por exemplo, o que eu vou ganhar em troca não vai ter impacto nenhum, vai ser benéfico para o Estado. Era isso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Então, Secretário, quem mandou o projeto, o projeto foi feito aqui na Assembleia então?

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Não, não, o que nós estamos falando é o seguinte: nós mandamos um projeto para resolver uma questão e nesse projeto se aproveitou a oportunidade para inserir as isenções das usinas, Senhor Presidente, é isso.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quer dizer que o Governo não mandou o projeto aqui para a Assembleia para isenção das usinas, não?

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Para as usinas não.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – E por que foi que o Governo sancionou a lei?

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Bom, aí a questão é...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Por que essa história?

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – É que foge à minha concepção de ordem técnica como Secretário de Finanças, como tributarista, porque envolve questões de ordem política na hora de você vetar ou não vetar uma lei. É sempre assim, nem sempre são questões de ordem técnica, isso foge à minha alçada de Secretário de Finanças dizer sobre isso, como é a concepção de ordem política. Veja bem, mas o que eu estou dizendo é que na iniciativa não houve, porque nós poderíamos ter discutido mais a miúdo essa questão, inclusive colocando essa concepção, que eu acho muito interessante, da transposição até 91 para contemplar nossos servidores, eu acho importante essa negociação.

O SR. HERMÍNIO COELHO (PRESIDENTE) – Mas aí no caso o Estado deu seiscentos milhões ou bilhão de isenção sem nem saber, não sabia?

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Não, veja bem.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quem fez? O Válder? O Válder que fez então?

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Não, veja bem, a lei, inclusive, Senhor Presidente, ela não deu essas isenções para as usinas porque ela está suspensa. Agora, veja bem então.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Ela está suspensa pela justiça, não é pelo Governo, o Governo sancionou.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Certo, então, mas a eficácia dela está suspensa e na hora de assinar um protocolo você exatamente poderia antes de assinar o protocolo resolver esse condicionante. Qual a condicionante? O que Rondônia vai ter em troca dessas isenções, essa é uma situação que não foi resolvida e que não está resolvida em razão da suspensão da eficácia dessa norma. Agora, veja bem, Senhor Presidente, hoje, na questão do ICMS das importações, só para informar esta Assembleia, nós já lançamos pela SEFIN dos produtos que já chegaram, das turbinas importadas, cento e quarenta milhões de ICMS, sendo que desse valor cem milhões já foram pagos ao longo deste ano, do ano passado, deste ano, entendeu? Desde o ano passado, como não tinha lei, nós lançamos e cobramos cem milhões e meio foram cobrados daquilo que adentrou aqui no Estado, até porque essa é uma operação que vai demandar lançamentos ao longo desse período, por exemplo, até 2015 ainda vão receber peças de turbinas aqui. Então, até 2015 nós teremos fatos geradores que serão constituídos nos moldes 142 do Código Tributário Nacional e obviamente a fazenda não vai deixar de cobrar, ela tem que cobrar isso daí, como de fato já adentrou aos cofres 2011, 2012 esses cem milhões e meio, só que ainda temos quarenta milhões que estão lançados, quarenta e quatro milhões que estão lançados, inclusive nós fizemos nesse caso aqui, nós estamos segurando essas mercadorias no Porto, não liberamos essas mercadorias que chegaram desses valores que ainda não foram pagos estão no Porto aqui, depositados no Porto, não foram liberados ainda para as usinas e elas estão retidas aqui até que haja o pagamento. Então, como se estima, como eu disse, a conclusão dessas obras até 2015, nós ainda teremos de lançamento em ICMS a ser lançado cento e oitenta e um milhões e duzentos, aproximadamente pelo que a gente fez os cálculos aqui de projeção, o que totalizaria, só no imposto de importação de ICMS, 281,8 milhões, isso no tocante ao ICMS de importação. Já no tocante ao diferencial de alíquota de ICMS, nós temos ainda o lançamento de 143,9 milhões, o que somaria quatrocentos e vinte cinco milhões ao todo. Desses quatrocentos e vinte cinco milhões, nós temos esses cem que já foram pagos, então nós teríamos ainda trezentos e vinte cinco milhões a serem pagos pelas usinas, certo?

E se nós falarmos, porque se fala muito em um bilhão, eu não sei de onde que alguém tirou esse valor de um bilhão das usinas, porque sinceramente como tributarista, e todos os nossos técnicos lá da SEFIN não conseguiram chegar até hoje, porque se nós somarmos esses quatrocentos e vinte cinco que foram pagos de cem tem trezentos e vinte cinco, com aquilo que eu falei lá naquela legislação pretérita que deixou de cobrar, que era de trezentos e quatorze, então vai dar aí seiscentos e trinta e nove milhões, que é mais ou menos seiscentos e trinta milhões, aquilo que já se disse aqui em outra oportunidade, mas não chegaria a esse um bilhão, a não ser que haja aumento tanto de turbinas aí que vai demandar a necessidade ainda de

se importar muito de repente, pode ser, até chegar, mas agora a gente não tem esse cálculo, esse cálculo é isso. E ainda nós teríamos aí trezentos e vinte cinco milhões para receber das usinas, porque não existe isenção hoje, esse lançamento à medida em que for sendo feito, eles têm que pagar, se não pagar, o que a gente está fazendo? Fazendo o dever de Casa, nós estamos efetuando o lançamento nos moldes de cento e quarenta e dois, nós estamos efetuando o lançamento, vamos inscrever na dívida ativa e consequentemente vai ser cobrado.

O SR. NEODI - Benedito...

O SR. NEODI – Resumindo, Benedito, então, pelas explicações que o senhor nos deu aqui, então não existe isenção nenhuma até aqui, o que não foi pago está inscrito e o Estado vai cobrar. Então, por que a lei que foi aprovada pela Assembleia está suspensa? Então não existe essa isenção que se fala de um milhão, de seiscentos milhões. Então realmente isso não existe. É isso, Benedito, então?

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – Exato, porque não existe, hoje os lançamentos estão ocorrendo, porque a partir do momento que se suspende a eficácia de uma norma isentiva, consequentemente você tem que lançar, tem que efetuar o lançamento, que ela não está em vigor, se ela não vigora, o correto é o quê? Cobrar, efetuar o lançamento e pagar o tributo. Algumas dessas, por exemplo, tem os linhões e tem as usinas. Muitos já pagaram, tanto que já pagaram cem milhões durante esse período, aquelas que não pagaram, algumas estão com mercadorias retidas.

O SR. NEODI – Tem algum pagamento desses que está em atraso que está sendo questionado?

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – Tem as mercadorias que já deram entrada e que ocorreu para nós, na nossa concepção da Secretaria de Finanças Estadual, ocorreu fato gerador a partir do momento que foram importadas e adentraram ao território de Rondônia, mas tem obviamente aquela discussão que no Direito Tributário se fala: – Ah, mas quando que ocorre efetivamente o fator gerador? É na entrada do produto ao território ou no desembaraçar aduaneiro, nos moldes da legislação federal? Para nós aqui no Estado, temos aí o Wagner, que é o nosso Adjunto, é realmente um excelente técnico aqui nesta área e ele comunga, nós comungamos do mesmo pensamento que o fato gerador ocorre exatamente quando chega a mercadoria aqui. Chegou, tanto é que nós estamos fazendo a retenção dessas mercadorias no Porto. E neste sentido, Senhor Presidente, eu gostaria de deixar bem claro isso então, no tocante às usinas. E respondendo, Deputado Euclides, eu acho que o senhor fez uma pergunta, deixou uma pergunta no ar que seria bom esclarecer. No tocante, porque o senhor falou: ah, o que a gente ganha com isso? É São Paulo que vai ganhar? É verdade, hoje a Constituição Federal, ela contempla, no Art. 155, parágrafo 2º, inciso X, alínea b, ela contempla a cobrança da energia no destino e não na origem. Quando a Constituição assim determina, inciso X, não incidirá sobre operações que destina a outros Estados, petróleo, inclusive, lubrificantes, combustíveis líquido e gasoso e derivados e energia elétrica. Então energia elétrica não é na origem, não

é Rondônia que vai ganhar com ICMS da energia elétrica, a não ser aquilo que ela mesmo vá consumir e que é muito pouco para nós hoje, mas quem vai efetivamente ganhar são os Estados consumidores, no consumo. Isso é uma matéria que está sendo discutida, inclusive, no Congresso Nacional, mas é difícil, é até difícil passar, porque são poucos Estados produtores de energia, então o Paraná estaria com a gente, Rondônia, Pará, nós poderíamos discutir essa questão, mas também tem o problema que os outros Estados que não são produtores não vão querer ficar com essa conta. É a mesma situação dos Estados que produzem petróleo hoje no Brasil, daí poderia entrar nisso aí. Mas só para ter uma ideia, se nós recebêssemos isso...

O SR. EUCLIDES MACIEL – Benedito, só uma colocação, porque nós deveríamos colocar, eu entendi a pergunta do Deputado Neodi. Então esses seiscentos milhões não adianta nós quisermos revogar a lei se está na justiça? É isso, Neodi, a sua colocação?

O SR. NEODI – Pelo que eu entendi, Deputado Euclides, não existem esses seiscentos milhões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Eles não pagaram.

O SR. NEODI – Pelo que o Benedito colocou, o que gerou de imposto até aqui de ICMS são quatrocentos e vinte milhões, que cem milhões eles já pagaram e trezentos e vinte milhões estão inscritos, foi registrado pela SEFIN e eles vão ter que pagar, inclusive com algumas mercadorias retidas no Porto. Então, pelo que eu entendi pela explicação do Secretário, não existe essa renúncia desses seiscentos milhões que deixou de pagar, esse bilhão de reais que é tanto falado e comentado. Então, eu acho que é importante esse esclarecimento que está sendo feito, para que realmente a gente possa entender todo esse *imbróglia*. Então, no meu entendimento, Deputado Euclides, até aqui não deixou de receber nada, o que não foi pago está registrado e dá para cobrar. Correto?

O SR. BENEDITO ANTONIO – Exatamente. Agora, duas coisas importantes aqui para dizer, só para eu acabar de esclarecer essa situação. Primeiro: essa questão da cobrança na origem. Se nos cobrássemos, por exemplo, aqui na origem, nós teríamos vinte e sete milhões a mais por mês de ICMS. Olha só, mas não vai cobrar na origem tudo, é possível cobrar um diferencial de alíquota, a gente negociar e fazer uma proposta de Emenda Constitucional lá Brasília, tentar resolver com a bancada federal e tentar resolver isso aí, cobrar um pouquinho, que cobre um pouquinho. Se nos cobrássemos 4%, já poderia significar oito milhões a mais para nós, oito milhões a mais por mês, que daria aproximadamente quase cem milhões a mais por ano, seria muito importante para Rondônia. Por quê? É aquilo que o Senhor falou. O que nós vamos ganhar com essas usinas aqui? Nós vamos ganhar aquilo que se chama de *royalties*, que na verdade é uma compensação por utilização de recursos hídricos, esse nome difícil para dizer que é o *royalties*, *royalties* é utilizado mais em âmbito de internacional e não nacional, mas é apelidado de *royalties*, esse *royalties* o que nós ganharíamos esse ano, aquilo que você falou, é uma

mixaria, quatro milhões e setecentos, vai dar pouco mais de trezentos por mês, o que não significa nada. O ano que vem, o que nós vamos ganhar com isso? Trinta e dois milhões, quando estiver o ápice de todas as Usinas funcionando, a partir de 2015, nós vamos ganhar oitenta milhões. Então, na verdade, de qualquer cálculo que se faça, nós vamos acabar perdendo alguma coisa. Se nós tivéssemos uma contemplação maior de quem produz energia, porque nós vamos estar, efetivamente, produzindo energia para o país, eu tenho discutido isso em nível de CONFAZ, nós estamos produzindo energia para o país, nós estamos ajudando o Brasil a se desenvolver, a resolver os seus problemas. E o que é que Rondônia ganha com isso, de verdade? No futuro para Rondônia?

O SR. NEODI – É verdade.

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – Não é? E o plano de futuro?

O SR. NEODI – Viu, Deputado Euclides, pelo que eu entendi, as explicações do Secretário, a única coisa que não foi resolvida aqui, na época, e aí a culpa é da Assembleia Legislativa, é nossa culpa que votamos a Lei. E aí o Governo também tem a culpa, que sancionou, foi a questão que foi feita aquela emenda e não foram definidas as compensações.

Então, pelo que eu entendi aqui das explicações do Secretário, inicialmente que ele fez apresentações, fez as explicações, do que eu entendi, realmente, o que está errado é isso, que não foram feitas as compensações que as Usinas tinham que dizer no que compensaria, aonde compensaria. Não é isso, Secretário?

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – É verdade.

O SR. NEODI – Exatamente isso, ainda não foi resolvido. Que eu acho que é uma questão que precisava ser resolvida, no meu entendimento é isso.

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – Até porque tem outra consideração a ser feita aqui que Vossa Excelência mencionou rapidamente e que poderia ser esclarecida aqui, também, veja bem. A partir do momento que há geração da energia elétrica, nós paramos com as termoeletricas. Com a termoeletrica há estimativas, é logicamente de dados divergentes, mas estima-se que nós poderíamos ter perdido só este ano, em que pese toda crise, mais de oitenta milhões este ano. E o ano que vem estima-se que nós vamos perder cento e sessenta e oito milhões, arredondados. Vamos deixar de arrecadar em razão do ICMS da queima do diesel, da queima dos combustíveis que alimentam as termoeletricas. Então é uma coisa, também, que nós teremos que buscar uma compensação.

O SR. NEODI – Senhor Benedito, eu recebi informações que as Usinas ou essa termoeletrica voltou a funcionar com 50%?

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – É.

O SR. NEODI – E há uma possibilidade de voltar com capacidade total para ser jogado.

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – De voltar. É. O Governador, como tem um racionamento de energia, as termos podem funcionar a qualquer momento, porque elas estão integradas ao Sistema Integrado Nacional. E nós, até o Governador procurou o Governo Federal neste sentido de fazer com que funcionasse essa termo, ela voltou, talvez o que vai dar uma melhorada para nós no fechamento de novembro e dezembro vai ser isso, que ela voltou a funcionar, não em plena capacidade, o que a gente queria, porque uma já está desativada, desmontou, já vai embora. E a outra, que pelo menos diminuísse esse impacto, que pudesse ficar funcionando o ano que vem. Sem contar, senhores Deputados, que nós temos outro agravante para o ano que vem. Porque a Presidente Dilma vai dar uma isenção para os consumidores de energia elétrica, tanto industriais, comerciais e residenciais, da média de vinte, ponto dois na conta de energia. Essa é uma conta que os Estados vão pagar, com perda de ICMS, nós vamos perder esse ICMS no ano que vem. Ainda não dá até para saber do verdadeiro impacto, a equipe está calculando, efetivamente, qual seria o impacto disso no ano que vem, mas poderia ser um impacto substancial.

O SR. NEODI – O Governo Federal vive fazendo milagre com o chapéu dos outros.

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – É, fazendo...

O SR. NEODI – É IPI de carro, de tudo que é coisa, isenção, fazendo a política nacional à custa do sacrifício dos municípios e dos Estados. Eu acho que chegou o momento da nossa Bancada Federal e de outros estados também poder se posicionar em relação a isso, porque um Estado frágil como o nosso, que depende desses repasses da Federação, da União, realmente fica complicado, porque aí é a Usina que desativa, queda na arrecadação de ICMS local, aí vem isenção de IPI, a conta quem paga são os Estados e os Municípios, agora mais isenção de energia. Bonito falar, está dando isenção para todo mundo, agora, quem está pagando a conta? Somos nós os Municípios mais pobres da Federação que estamos pagando essa conta sem ter condições de pagar. O que é que vai acontecer? Vai acabar quebrando a maioria dos Estados, principalmente os Estados pequenos das regiões Norte e Nordeste, e aí vai ficar uma situação difícil.

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – Só para eu fazer um complemento aqui, o Vagner acabou de me entregar aqui um estudo que ele acabou de fazer do que nós perderíamos de ICMS só com a energia o ano que vem. Para se ter uma ideia, com essa brincadeira da isenção, R\$35.000.000,00, no ano que vem, nós vamos perder. Se somar com esses R\$170.000.000,00 já são R\$205.000.000,00 que nós vamos perder, vai ser a menor das receitas no ano que vem. Então é um problema que nós temos que resolver, realmente, imbuindo em todos os esforços. Por isso eu acho importante trazer essas discussões e que os Deputados estejam efetivamente unidos assim, juntos, se nós unirmos todo mundo, todos os Poderes, a gente consegue uma pressão maior no Governo Federal para resolvermos esses problemas.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Doutor Benedito, então, no caso, com a proposição do Deputado Euclides Maciel, nós, é importante para o Estado de Rondônia para abrir a negociação, para poder resolver essas negociações? Qual o efeito que teria nós revogando essa Lei? O que o Estado ganharia com isso?

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – Veja bem, eu como Secretário de Finanças não queria entrar, muito embora seja advogado, entrar nessa área jurídica. Porque existem, por exemplo...

O SR. ADELINO FOLLADOR – Como cidadão?

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – Ah, como cidadão e de forma, como professor de Direito Tributário, vou esquecer que sou Secretário. Como cidadão e professor de Direito Tributário, eu sou contra pura e simplesmente qualquer isenção pura e simples. Eu sou a favor de isenção que traga efetivos benefícios para a sociedade como um todo. Certo? Agora, eu vou dizer o seguinte: em termos jurídicos, existem vários posicionamentos de ordem jurídica quando se discute em uma ADIN. Por exemplo, há quem fala assim: se acabar com essa Lei de isenção, acabou ou esgotou, perde o objeto na ADIN, inclusive. A relatora não precisa nem julgar a ADIN porque perdeu o objeto.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Benedito.

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – O que poderia resolver a situação? Resolveria. E eu até tenho. Existe um posicionamento que fala assim, resolve a situação em definitivo, porque aí não tem mais a isenção, mas existe o posicionamento.

O SR. NEODI – Viu, senhor Benedito, a questão de esclarecimento, essa propositura do Deputado Euclides, acabar com essa isenção, que nós entendemos, inclusive, o posicionamento do representante da FIERO aqui, é importante, porque eu acho que nós temos indústrias no Estado de Rondônia relevantes para a economia do Estado, mesmo tendo as isenções. Empresas que empregam, que geram na cadeia da arrecadação do Estado, têm uma importância muito grande. Por exemplo, os laticínios, eles fomentam a agricultura familiar, eles fomentam o agronegócio do Estado de Rondônia, geram empregos, geram renda, giram nos comércios do Estado de Rondônia, nas casas agropecuárias, enfim, é um segmento importante. Os frigoríficos, apesar de eu entender que existe aí, se montando um monopólio aí dos frigoríficos que não é benéfico para o Estado de Rondônia. Aquilo que o Deputado Hermínio colocou sobre o frigorífico de Extrema, eu entendo que até a compra desse Frigorífico, a estagnação da construção desse Frigorífico lá de Extrema, o objetivo seja outro, não seja nem tanto a questão aí dos orçamentos da carne ou não, é outra questão que envolve o JBS tentando monopolizar toda a questão do agronegócio no Estado de Rondônia. Agora, o que eu queria saber, se com essa Lei revogando aquilo que foi aprovado pela Assembleia com a propositura do Deputado Euclides, se vai prejudicar em cadeia o restante das isenções, porque algumas isenções aqui dentro do Estado são importantes. Se ela não interferir nessas outras questões, de repente era interessante, até para poder pressionar, sentar-se à mesa de

negociação do Governo. E esse grupo, esse Consórcio das usinas para resolver essas compensações que o Estado não pode perder, o Estado de Rondônia não pode se dar ao luxo de abrir mão de benefícios importantes para o Estado de Rondônia. Vivemos hoje um momento de crise, um momento de dificuldades e precisa equacionar aproveitando essas oportunidades que a gente tem. Então, essa é a minha dúvida e o meu questionamento.

O SR. EDSON MARTINS – Senhor Benedito, uma colocação, Doutor Benedito. Eu entendo que, eu não sei se a Secretaria de Finanças seria possível, eu acho que o Governo do Estado deveria formar uma comissão para fazer, realmente, uma avaliação profunda da situação, individualmente, de cada caso. As empresas, nós sabemos que tem empresas que são de grande relevância no contexto social para o Estado. E tem empresa que às vezes vem para realmente levar vantagem, ser beneficiada no Estado, às vezes mesmo que gera emprego, mas, na verdade, no contexto social, não é a mesma coisa, todos os casos não são iguais, como que o Deputado Neodi já acabou de citar aqui a questão dos laticínios, que realmente as matérias primas são dos nossos pequenos produtores que têm que ser levados em conta, que andam também brigando, lutando pela sobrevivência, que são os nossos produtores de leite, eu acho que nós precisamos realmente analisar, e a Secretaria de Finanças, através do Governo do Estado, ter uma comissão e avaliar, estabelecer normas e critérios, realmente leis que venham beneficiar aquelas empresas que realmente operam no Estado, mas que ela também seja de grande relevância social e econômica para o Estado de Rondônia.

Então seria esta a minha colocação, que realmente a Secretaria tomasse uma posição, estabelecer uma comissão que realmente analisasse caso a caso e que pudesse realmente fazer uma revisão nas leis atuais para que possa realmente taxar de forma diferente aquelas que realmente sejam merecedoras de uma taxa mais flexível. Seria essa a minha colocação Secretário Benedito. Muito obrigado.

(As 17 horas e 12 minutos o senhor Hermínio Coelho passou a Presidência ao senhor Euclides Maciel)

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – O Deputado Jesualdo, Vossa Excelência vai usar a palavra ou vai fazer perguntas?

O SR. JESUALDO PIRES – Estou inscrito.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Está inscrito. Então, deixa o Benedito encerrar daí a gente passa a palavra.

O SR. BENEDITO ANTONIO ALVES – Bom, a questão da perda de objeto da ADIN é o tal negócio, porque pode gerar aí aquilo que os nossos juristas falam, o Gilberto tinha falado, o Wagner acabou de me lembrar aqui também, que é o chamado vácuo jurídico, como é que fica? Eu estou sendo bastante, assim, do ponto de vista jurídico aqui, porque se perde o objeto da ADIN é uma questão não resolvida, se não resolver, o que faz? Vai repristinar a legislação pretérita? São discussões profundamente jurídicas que podem ter esses ou aqueles

efeitos. Então, talvez, há de ter cautelas, que fosse importante realmente fazer uma comissão conjunta de todo mundo e sentarmos à mesa com todo mundo, inclusive com os possíveis beneficiários que seriam as usinas. Vamos lá, vamos conversar aqui, o que vocês têm para oferecer efetivamente para nós resolvermos definitivamente essa questão. E com toda a transparência do mundo, até porque uma coisa que eu queria deixar bem claro aqui, é difícil a gente fazer um nome ao longo da vida da gente, não é fácil, eu como professor, como profissional sempre me pautei, o Deputado Jesualdo me conhece desde lá de Ji-Paraná, sempre me pautei por uma conduta ilibada, uma conduta de moral, e esse negócio das usinas é um negócio tão grave que as pessoas até acham assim: "Esses caras, o Secretário de Finanças está todo mundo pegando dinheiro. Estão se beneficiando para dar isenção". As pessoas até imaginam isso, pensam isso, e às vezes até por desconhecimento, mas é um negócio tão intrincado, complicado, que macula até a honra das pessoas.

Então, uma discussão com toda transparência do mundo, com todas as partes sentadas às mesas envolvidas, inclusive a FIERO é importante, porque até hoje nós não resolvemos problemas desses industriais nossos, que efetivamente, precisam desse incentivo, do ativo mobilizado e nós não conseguimos resolver até hoje o item 74, está aí todo o dia a gente recebe empresários, os Deputados já vieram, o Deputado Jesualdo já foi várias vezes comigo, o Deputado Luiz Cláudio, com o pessoal de laticínio, pessoal de frigorífico que vem fala: "poxa vida, eu não consigo, porque eu comprei um artigo mobilizado, eu não estou vendendo essa mercadoria, vai ficar para a minha empresa gerar emprego e eu estou sendo penalizado com isso, porque não se resolveu a questão do item 74". Então, eu acho que poderia até ter uma análise melhor, se o Deputado que é o autor junto com o Deputado Hermínio, quiser a minha equipe, eu já digo para o Wagner, agora Wagner se colocar à disposição com o Dr. Ono, que são nossos Assessores Técnicos, poderiam ficar à disposição de Vossas Excelências para a gente chegar a um denominador disso aí, nós estamos juntos aqui, isso que eu acho importante, quando os Poderes caminham juntos harmonicamente a sociedade só tem a ganhar, isso é importante, Deputado, eu compreendi muito bem o interesse aqui da Assembleia Legislativa nesse sentido. Isso é muito importante.

(Às 17h12min o senhor Hermínio Coelho passa a presidência ao senhor Euclides Maciel)

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Nós, após ouvirmos as palavras do companheiro Benedito, nós ouviremos agora inscritos, o Deputado Jesualdo Pires, antes só registrando a presença do Prefeito eleito de Ji-Paraná, que já entra, diz o Benedito com caixa bem forte lá.

O SR. JESUALDO PIRES – Eu quero cumprimentar aqui o Deputado Euclides, o Deputado Hermínio, em nome deles todos os Deputados; cumprimentar os Secretários aqui presentes, o Gilberto, Superintendente da FIERO; todas autoridades aqui presentes, senhores e senhoras.

Esse tema, a primeira parte da minha fala que vai ser bastante breve, eu quero ser bastante resumido, trata-se, Secretário Benedito, Secretário Edson, trata-se da questão que eu vejo

hoje que o CONFAZ é um grande engodo, o CONFAZ hoje para nós rondonienses me parece que nós vamos, e outro dia eu dizia numa reunião com alguns Secretários que nós passaremos a ser o Estado como a Suíça brasileira em termos de aplicação de legislação e poderemos passar a ser uma Zâmbia em termos de pobreza, porque todos os Estados brasileiros hoje estão em guerra fiscal, o Estado do Mato Grosso, por exemplo, ele dá todos os incentivos, Deputado Neodi, para os empresários instalarem lá, eu tenho um amigo meu em Ji-Paraná, o Eliseu da CAMPILAR, um jovem empresário, que tem uma empresa que emprega hoje algo em torno de 120 funcionários, que ele me disse recentemente que ele vai transferir a empresa dele para Comodoro, uma cidade a 100 km do sul, aqui próximo de Vilhena, por quê? Porque lá ele tem todos os incentivos fiscais. Então, essa história de CONFAZ, é história para inglês ver, a verdade é essa. Este ano foi instalada na região de Campinas uma empresa, uma indústria de tablet, esses computadores de mão, chinesa, na região de Campinas, para produzir quase 1 milhão de unidades por ano e o Estado de São Paulo deu isenção fiscal e não consultou nenhuma outra unidade da federação brasileira, Senhor Benedito, o senhor sabe disso. Apenas o Estado do Amazonas hoje está contestando, a Zona Franca de Manaus contestando o Estado de São Paulo, o Estado de Minas Gerais dá isenção, o Estado de Santa Catarina hoje é uma ilha, praticamente de prosperidade em termos de isenções fiscais, o Espírito Santo, e nós rondonienses hoje, um Estado pequeno, um Estado periférico, vamos dizer assim, em termos de localização, queremos nos dar ao luxo, dar do luxo de dispensar empresas que queiram investir em Rondônia, isso para mim é um grande absurdo. Quando aqui disse o Deputado Edson e disse aqui o Secretário Benedito que é contra o incentivo fiscal para mim é um erro. Por quê? Se aqui, Deputado Edson, não dermos o incentivo para o laticínio, o laticínio do Mato Grosso, o laticínio de Goiás tendo o incentivo, ele vai trazer para cá um produto como já faz hoje. Hoje nós compramos leite *Longa Vida* nos supermercados de Goiás, competindo com o preço do laticínio de Rondônia. Então, nós temos que ser sim bairristas, nós temos sim que defender as empresas que estão instaladas aqui e o incentivo fiscal, Secretário Benedito, quando Vossa Excelência diz que só concorda com incentivo desde que ele traga algum benefício direto. Poxa! O incentivo fiscal dá o maior dos benefícios indireto, que é a geração de emprego, a geração de renda, de riqueza no Estado, esse é o objetivo do incentivo fiscal.

Então, eu quero aqui, em primeiro lugar, dizer, e eu tenho dito isso muito ao Secretário Benedito da minha inconformidade hoje, e aqui eu não quero fazer críticas ao Tribunal de Contas nem ao Ministério Público, com o rigor como estão sendo tratados aqui os incentivos fiscais de Rondônia, e nós estamos perdendo para os outros Estados, porque se houvesse uma condição de todos os 27 Estados brasileiros tivessem a mesma condição de incentivo, Deputado Neodi, eu concordaria que a gente pudesse fazer isso mas não está acontecendo hoje. O Estado do Mato Grosso hoje é uma ilha de incentivo fiscal para todas as empresas, e aí nós vamos competir com o Mato Grosso, nós vamos competir com o Estado de São Paulo, com o Estado de Santa Catarina, com o Estado do Paraná. Então nós temos que rever isso com muito cuidado, sob pena de afugentarmos, como disse aqui o Gilberto, as empresas que estão instaladas e aquelas que queiram vir instalar no Estado de Rondônia, e a

riqueza de um Estado ela se dá só através da geração de emprego, da geração da produção econômica, da produção de riquezas, não tem outra forma de alavancar a economia de um Estado.

Então, esse é um ponto que eu fico bastante indignado, vi agora, tivemos uma discussão semana passada, o Governo do Estado de Rondônia retirou o subsídio que esta Assembleia aprovou da isenção do querosene de aviação para uma empresa regional hoje que opera em quatro cidades do Estado de Rondônia e teremos o risco, Secretário Benedito, de perdermos todos os voos da TRIP no Estado de Rondônia, 14 Estados brasileiros dão incentivo, inclusive o Estado de Minas Gerais, que cobra apenas 4% do querosene no aeroporto de CONFINS e todas as empresas aéreas brasileiras hoje elas fazem o reabastecimento praticamente todos eles no aeroporto de CONFINS, e passou isso pelo CONFAZ? Duvido. Duvido que o Estado de São Paulo ia permitir que o Estado de Minas Gerais desse a isenção fiscal para querosene de aviação no Estado de Minas, no Estado da Bahia, o Estado de Mato Grosso, o Estado do Amazonas, o Estado do Acre, o Estado do Pará.

Então, nós temos que tomar muito cuidado nessa discussão de isenção fiscal e temos que ver o objetivo maior do Estado, que é o desenvolvimento econômico do Estado, o Gilberto falou muito bem aqui, eu concordo com ele, Gilberto. Nós temos que ver a questão da economia do Estado de Rondônia. Em relação ao incentivo às usinas, para mim, Deputado Neodi, ficou mais ou menos claro essa situação, mas uma coisa que me chama muita atenção é que toda obra, falo como engenheiro civil, toda obra ela é planilhada, ela é detalhadamente planilhada em termos de custos, nós teríamos que ver quais são esses custos desses equipamentos, quanto que as empresas, as usinas, a Santo Antônio e a Jirau, quantos que eles colocaram no planilhamento de orçamento deles o valor desses equipamentos? Será que lá estavam embutidos o ICMS ou não estavam? Isso nós precisamos saber, ninguém sabe, uma caixa preta. Então nós precisamos saber, porque as usinas alegam que quando elas planilharam os custos da obra, elas já previam esse incentivo fiscal e já colocaram nas suas planilhas orçamentárias a aquisição desses equipamentos já com incentivo, que como disse o Secretário Benedito, já vinha de sete, oito anos atrás. E essas empresas, elas estão estudando essas usinas há quantos anos? Eu acho que pelo menos 20 anos que eu vejo falar da instalação das usinas de Santo Antônio, Jirau, aqui em Rondônia, quantas expedições eu via, muitos anos atrás, vindo para cá, fazendo estudos e são estudos que demandam muito tempo. Então nós temos que verificar também, Secretário Benedito, nas planilhas, que eu não sei se é possível verificar, se nas planilhas orçamentárias que foram compostos os custos da construção dessas usinas, se os equipamentos estão planilhados, os valores deles, se estão planilhados com ICMS ou sem ICMS. Mas de qualquer forma concordo com o Deputado Neodi, se as empresas já recolheram cem milhões de reais, eles terão um débito de mais trezentos e poucos milhões de reais e pelo que eu vejo, pelo andar das coisas, terão que pagar essa diferença de ICMS, que para o Estado é excelente. Aí eu concordo também que deva ser pago, deva ser recolhido.

Agora, nós temos que tomar muito cuidado, outra coisa importante, as pessoas hoje têm essa mania de dizer: "essas usinas não representam nada para Rondônia, essas usinas,

seremos só produtores de energia". Não, um Estado que tem a produção de energia, para os investidores é um Estado diferenciado. Essa disponibilidade de energia que Rondônia terá, isso é muito importante para nós. Quando um empresário vai avaliar o risco do seu empreendimento, a primeira coisa que ele vê é se há energia confiável naquele Estado. Então essa usina, quando nós dizemos assim: "nós só vamos consumir 10% do que será produzido". Tudo bem, mas e daqui a dez anos, e daqui a vinte anos? Nós teremos energia confiável e disponível em Rondônia. Isso é muito importante também. Quando um investidor, um empresário, um industrial for montar uma empresa em Rondônia, ele saberá que aqui tem energia confiável, energia hidrelétrica disponível. Isso é importante também dizer. A gente não pode mais continuar com essa história de dizer: "essas usinas não servem para nada, essas usinas só nos trazem problemas". Não. Quisera cada um dos Estados brasileiros ter essa condição que Deus nos deu de ter essa condição hídrica para poder instalar essas megasusinas que nos darão energia confiável em abundância para o Estado de Rondônia. Porque quando precisarmos, Dr. Gilberto, daqui a dez anos, de mais energia, nós teremos à disposição. Em relação à conta de energia, Dr. Benedito pensa sempre pelo lado do fisco, da arrecadação. A energia brasileira é a energia mais cara do mundo. E a Presidente Dilma quando coloca essa redução de energia, ela não pensa apenas na questão da redução simplesmente do ICMS. Ela está pensando numa competitividade global do Brasil. Hoje o custo Brasil é um dos maiores do mundo. Os empresários brasileiros, hoje, enfrentam dificuldades de competição com qualquer outro país do mundo. Por quê? A nossa energia é muito cara. Então, quando a Presidente Dilma vai ao encontro de reduzir o custo da energia elétrica brasileira, mesmo penalizando em parte a arrecadação do ICMS, nós estamos melhorando a competitividade, melhorando a condição das empresas de gastar menos com energia, não só em Rondônia como em todos os Estados brasileiros. Isso é importante também.

Então, eu queria dizer, agradecer aqui a presença do Secretário Benedito e dizer que a gente tem que ter uma visão mais ampla das coisas. Eu acho que a questão da instalação da energia, da questão do ICMS, eu tenho sempre discutido isso com o Dr. Benedito, eu estou muito preocupado hoje com a falta de incentivos. Nós de Rondônia não podemos querer sermos uma ilha de compromisso, que a gente possa ter todas as condições de honrar todas as leis que existem hoje no Brasil, enquanto os outros Estados não estão cumprindo. E aí nós teremos uma penalização muito forte em relação a isso.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Jesualdo, só uma palavrinha.

O SR. JESUALDO PIRES – Pois não, Deputado.

O SR. EDSON MARTINS – Permita-me, no momento que eu disse, eu não me posicionei que sou contra a isenção. Eu sou contra, às vezes, o sistema de taxar impostos. Vamos fazer só uma comparação aqui. Um laticínio que vem para Rondônia, se instala em Rondônia para ficar, gerar emprego, para atender nossos produtores rurais, produtores de leite, que a gente sabe da dificuldade, da mesma forma que às vezes é taxada a

usina, as empresas que vêm para construir as usinas, que na verdade passam por Rondônia e ganham dinheiro e vão embora e outras mais empresas, que às vezes se instalam em Rondônia, causando impacto ambiental, dano ao nosso Estado, e às vezes, isso foi o que eu coloquei, que teria que ter uma comissão para tratar cada caso de uma forma diferenciada. Porque eu acho que um caso é uma empresa que vem para Rondônia para se instalar, para gerar emprego, para gerar economia para o Estado e outra coisa é a empresa que vem, passa por Rondônia para ganhar dinheiro e vai embora. Esse foi o caso que eu coloquei, que acho que precisa ser realmente analisado de forma diferenciada.

O SR. JESUALDO PIRES – Está certo, Deputado. Eu entendi a sua colocação. Só para encerrar também, eu não quero prolongar muito a minha fala.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Deputado Jesualdo...

O SR. JESUALDO PIRES – Pois não, Deputado.

O SR. LUIZ CLÁUDIO – Eu só quero acrescentar um exemplo na cidade de Ji-Paraná. Eu sou totalmente favorável à política de incentivos para você industrializar o Estado. Se nós não apoiarmos isso, o Estado de Rondônia realmente vai diminuir o número de empregos e não vai crescer. Se não, Manaus, por exemplo, Manaus vive de quê? Tem quinhentas indústrias. Essas indústrias estão lá por causa de incentivos. E hoje é uma potência Manaus. Lá não falta emprego para ninguém. Lá em Ji-Paraná tem duas indústrias que só estão lá hoje devido a política de incentivos, que é a questão do arroz, que V. Ex.^a conhece, que é o Bernardo e a Rical. Em 2006, Deputado Euclides, o Estado de Rondônia importava 80% de todo arroz consumido pela população. Porque nós não conseguíamos competir com o arroz *Tio Urbano* e *Tio João* lá do Rio Grande do Sul, porque eles tinham incentivos lá. Quando foi dado, inclusive na época eu tive a felicidade de ser Secretário da SEAPES, quando foi dado esse incentivo, o que aconteceu? Nós atendemos toda a demanda do Estado e ainda iniciamos a ser exportador. Porque você não ganha só na venda do produto, você ganha quando você vai aumentar a produção, você ganha na autopeça, você ganha no combustível. Há uma cadeia daquela atividade que o Estado ganha. Então, cada real investido no setor produtivo, Secretário, ele pode gerar até quatorze reais. Então, essa política de incentivo nós não podemos deixar ou cair na besteira de dizer que nós podemos abrir mão disso. Então, eu gostaria de acrescentar às suas palavras e só complementando a questão das usinas, Secretário, para não usar depois a tribuna, e o que eu queria falar é o que o Deputado Jesualdo, com seu belo discurso. Eu acho que tem que somar, esta Casa e o Congresso e todos nós, é tentar rever essa compensação que vai perder depois, os *royalties* não cobrem o que as termoeletricas geram de ICMS. Eu acho que nesse foco é que nós temos que nos unir e tentar recuperar isso e o Governo Federal compensar de uma forma ou de outra. Agora, essa política de incentivo para as indústrias, jamais nós podemos deixar isso, senão o Estado não vai se desenvolver nunca. Parabéns, Deputado.

(Às 17 horas e 26 minutos o senhor Euclides Maciel passou a Presidência ao senhor Hermínio Coelho)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado Jesualdo, eu só queria dizer que a discussão não é essa. Não estamos discutindo aqui contra a isenção e política de incentivo. De jeito nenhum. A discussão aqui não é esta, não.

O SR. JESUALDO PIRES – Não, mas é de incentivo fiscal, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Não, mas é isso. É dar essas isenções que são dadas e depois não tem controle nenhum, não tem fiscalização se está tendo retorno. Porque para a gente dar os incentivos e as compensações, tem que ter benefício também para o Estado. Seria, não você, o problema é você fazer uma política de arrocho aos pequenos, até o vendedor de pipoca tem uma tal de *Nota Legal* para pressionar o cara para pagar imposto, e dar isenção para empresários que vêm de fora, que vêm só explorar em Rondônia, vêm só tirar proveito, porque o Estado não fiscaliza e não cumpre o que foi combinado. Porque para você trazer alguém para cá tem que ser bom para o Estado também, Deputado Jesualdo. E não é. Por que se tivesse tudo bom nós não estávamos discutindo nada aqui. O Estado, todo mundo está vendo da forma que está. Mas o objetivo aqui, Dr. Gilberto e Deputado Jesualdo, não é isso. O Estado pode vir tranquilo, inclusive eu chamo direto a FIERO, a Federação do Comércio para discutirmos políticas de tudo, de incentivo. Eu acho que quem tem que discutir são vocês e nós só aprovamos. Porque quem entende, quem conhece, quem vive a realidade são vocês, não somos nós Deputados. Eu não gosto desse negócio de empurrar de goela abaixo nos empresários, nos comerciantes. Isso eu estou sempre cobrando, porque é importante. Mas não é isso. O objetivo aqui, Deputado Jesualdo, não é, de maneira alguma, essa questão de: “Não, o Estado de Rondônia não pode ter política de incentivo”. Não é isso. O que nós queremos...

O SR. JESUALDO PIRES – Eu concordo com o Presidente, porém a gente está preocupado porque dia a dia nós estamos perdendo a nossa competitividade. Agora mesmo eu conversava com o Secretário Benedito que uma grande empresa do Rio Grande do Sul, que está sendo instalada na região de Presidente Médici, Deputado Edson, que é da sua base eleitoral também, ela está tendo dificuldades na aquisição dos equipamentos. E é uma empresa de curtume de nível internacional, que vai gerar pelo menos quatrocentos empregos diretos. Então, essas coisas, como disse o Deputado Luiz Cláudio, que foi muito feliz, quer dizer, antes nós não tínhamos produção de arroz no Estado de Rondônia, Deputado Luiz Cláudio, criamos o incentivo fiscal para as empresas, passou-se a produzir o arroz, conseguimos suprir toda necessidade do mercado interno e hoje a gente exporta arroz, porque antigamente vinha do porto, vinha lá do Rio Grande do Sul o arroz. Esse é o espírito do incentivo fiscal, é você hoje ter uma base de produção de arroz em Rondônia em que você dá condições de oportunidade para o produtor produzir o arroz, ele poder ter onde vender e ele ter uma base econômica, esse é o objetivo.

Então, a nossa preocupação, para encerrar, senhor Presidente, é essa questão das usinas, claro, nós estamos preocupados com isso, fiquei bastante tranquilo quando o Secretário Benedito me disse que já foram recolhidos cem milhões de reais deste ano para cá, e eu não sei, me parece que mais trezentos milhões estão a caminho de recolhimento, isso é bom, é sinal que está havendo essa cobrança, mas a minha preocupação, Deputado Luiz Claudio, hoje, já que estamos discutindo a questão do incentivo fiscal, é hoje a gente perder a nossa pequena competitividade que existe ainda em Rondônia, porque Rondônia em termos de logística é muito longe do mercado dos consumidores, Vossa Excelência sabe disso, é um profundo conhecedor disso e claro que um investidor que puder investir em Minas Gerais, ou em Goiás ou no Paraná nas mesmas condições, com certeza ele vai investir lá. Mas, de qualquer forma, Secretário, eu quero agradecer a sua presença e alertar as pessoas de Rondônia sobre essa questão importante que é o incentivo fiscal no Estado de Rondônia e que não está resolvido, o CONFAZ para mim não é, quando dizem, o Dr. Benedito sempre tem esse argumento, ah, mas o CONFAZ não aprovou. Espera aí, será que o CONFAZ aprovou a isenção do querosene em Minas Gerais? Será que o CONFAZ aprovou a isenção fiscal para a fábrica de tablet lá em Campinas? Duvido, duvido. Então, é claro que existe hoje uma guerra fiscal declarada entre os Estados e Rondônia não pode se dar ao luxo de estar querendo entrar no sistema, que aqui tudo, nós aqui temos que fazer tudo conforme as regras, enquanto que os outros Estados estão descumprindo todas as regras. Então, esse é o recado que eu quero dar aqui para todos os participantes e dizer da nossa preocupação hoje com o setor produtivo de Rondônia, que afinal é o setor que gera emprego, gera imposto, gera riqueza e que realmente dá o retorno econômico que nós precisamos para o crescimento do Estado.

Muito obrigado.

(Às 17h32min, o senhor Hermínio Coelho passa a presidência para o senhor Euclides Maciel)

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) - O Benedito quer dar a resposta sobre o querosene, viu, Deputado Jesualdo, ele vai responder sobre isso, mas antes vamos à colocação do Deputado Neodi.

O SR. NEODI – Só a questão que o Deputado Jesualdo estava falando, não cabe aparte aqui, esperei o Deputado concluir, eu concordo em número, gênero e grau no que o Deputado Jesualdo Pires colocou. Estado nenhum se desenvolve se não tiver incentivo fiscal, pode esquecer. O Estado de Rondônia, se ele, à linha de um arrocho fiscal, está fadado a ser um Estado quebrado, um Estado sem nenhum progresso, sem nenhum desenvolvimento. A cidade que eu nasci praticamente, eu nasci no Rio Grande do Sul e me criei no Paraná, cheguei ali criança com dois, três anos de idade, e saí de lá com quase trinta anos, era uma cidadezinha sem perspectiva nenhuma, Deputado Jesualdo Pires. Entrou um prefeito na cidade e ele incentivou e levou indústrias dando todo o incentivo, inclusive construindo os prédios, os barracões e dando para as empresas se instalarem lá dentro. Uma cidadezinha que tinha lá cinco, seis mil habitantes, hoje tem mais de vinte mil habitantes, é uma

das cidadezinhas mais ricas do Estado, do interior do Estado do Paraná, a cidade de Amperes. Você vai lá, está lá linda, bonita, toda asfaltada, o município cresceu, se desenvolveu, gerou emprego, gerou renda. Então nós não vamos ter grandes empresas em Rondônia para industrializar o Estado de Rondônia, para melhorar o Estado de Rondônia, para gerar emprego e renda para a população com arrochos fiscais. O Estado precisa arrecadar, tem que arrecadar, mas não pode trabalhar com arrochos fiscais. Nós não podemos pensar dessa forma, inclusive eu prestava atenção quando o Benedito colocou a questão, o CONFAZ realmente é aquilo que o Deputado Jesualdo colocou, só vale para Rondônia, só vale para Rondônia, porque é o único Estado que o Ministério Público do Estado e o Tribunal de Contas do Estado tentam ferrar o Estado é aqui, os outros Estados, o Ministério Público dos outros Estados, os Tribunais de Contas dos outros Estados, eles não questionam esse tipo de incentivo, mas em Rondônia, inclusive quando o Cassol deu incentivo em 2004, se eu não me engano, foi em 2008, e revogou no final do mandato, Deputado Adelino, foi porque o CONFAZ pressionou, inclusive foi uma briga muito grande, o Genaro bateu o pé lá como Secretário na época, eles queriam que todos os empresários de Rondônia recolhessem retroativo todos os impostos que geraram os frigoríficos, os laticínios, todas as empresas que foram, que tiveram os benefícios dos incentivos fiscais. Então, realmente é uma situação delicada e na época quando o Cahulla cessou com o incentivo fiscal, na época ele baixou aquele decreto cessando o incentivo fiscal, Benedito, foi porque não tinha segurança, por conta do CONFAZ aí que realmente tem atrapalhado os Estados menores, porque os Estados grandes podem tudo. Vossa Excelência colocou com muita propriedade, Deputado Jesualdo Pires, os Estados grandes realmente podem tudo. E aquilo que o Deputado colocou aqui, é preciso realmente ver as planilhas das usinas aqui e eu tenho certeza que se forem olhar nas planilhas, devem ter lá o cálculo com a isenção, porque tinha as isenções quando se iniciaram as construções das obras, se não tiver, aí é outro questionamento. Então é essa a minha colocação, inclusive eu discutia com o Deputado Edson Martins na questão de que as outras empresas, os equipamentos que são comprados é para gerar, fazer a empresa funcionar e os equipamentos das usinas também. Se não tiver os equipamentos, como é que gera energia? Não vai gerar energia se não tiver os equipamentos. Então, afins do equipamento é para a geração de energia, então por isso que, inclusive, no dia que Vossa Excelência, Deputado Euclides, colocou aqui para ser votado, eu disse que a gente precisava discutir isso melhor, o Deputado Hermínio e o Deputado Euclides convocaram esta audiência pública para a gente discutir e ouvir aqui, pena que não está aqui o pessoal das usinas para a gente tirar algumas dúvidas também. Mas eu acho que é preciso realmente se discutir, inclusive muitas vezes é discutido de aprovação de projetos, Benedito, atropelado, não pode, quando são projetos que causam impactos, projetos importantes, é preciso discutir para depois a gente não incorrer nesse tipo de situação que está ocorrendo hoje aqui, de ter que estar discutindo coisas que nós aprovamos, se aprovamos certo ou se aprovamos errado, é preciso discutir. Neste momento, antes que se cometa de repente outro erro, vamos discutir isso aqui primeiro, inclusive o Benedito colocou aqui a questão de fazer aqui uma reunião com a equipe técnica e

discutir, Deputado Euclides, tecnicamente o que é correto e o que não é correto. Estas são as minhas colocações.

O SR. EUCLIDES MACIEL (Presidente) – Muito obrigado. O Dr. Benedito gostaria de responder sobre o querosene de combustível, ou seja, dos aviões.

SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Senhor Presidente, senhor Deputado Jesualdo, eu gostaria, como eu já havia dito para o senhor, a questão do querosene da aviação da TRIP. Nós, talvez eu fui mal interpretado, eu disse que eu sou contra que se dê incentivo puro e simples, aquele incentivo que efetivamente traz resultado para a sociedade, eu sou a favor. Tanto é que este ano nós já aprovamos 34, do ano passado e este ano no CONDER, aprovamos 34 incentivos, sendo cinco somente de aditivados e vinte e nove, inclusive, para pequenos empresários. Até o senhor falou do menino de Ji-Paraná que é, inclusive, um tempero excepcional, é CAMPILAR, pode ir ao mercado comprar que é um excelente tempero que não fica devendo nada para qualquer tempero do Brasil, e é daqui de Rondônia, é incentivado. Então ele gera emprego. Veja bem, vamos colocar aqui um exemplo, um laticínio, ele é um setor produtivo, ele gera vários empregos. Vamos pegar um caso específico aqui, o laticínio depende do produtor do leite, o produtor do leite tem o vaqueiro lá, um vaqueiro trabalhando e obviamente trabalhando esse emprego que foi gerado traz resultado, inclusive de ICMS, porque ele vai gastar, é uma família a mais empregada que vai gastar na economia, no bojo da economia, eu entendo isso aí. O que eu falei que eu sou contra pura e simples que se dê sem uma compensação para o Estado, a compensação de emprego é fabulosa, a geração de emprego é onde o homem se honra, é exatamente com o emprego que ele tem, sem emprego fica terrível. Agora, na questão específica da TRIP, nós concedemos o incentivo, o senhor é testemunha disso, a Assembleia aprovou e nós concedemos; só que eu fui, dia 11 de junho passado, eu fui intimado pelo Tribunal de Contas, inclusive estou aqui com a minha notificação me responsabilizando, o Governador e eu, sobre o incentivo que foi dado exatamente sem passar pelo CONFAZ, aqui na alínea d, depois eu vou deixar com o Deputado Presidente para que ele possa levar ao conhecimento de Vossas Excelências. Está aqui a cópia que o Tribunal de Contas inclusive encaminhou para o CONFAZ....

O SR. ADELINO FOLLADOR – O Tribunal de Contas daqui está questionando uma coisa contra Rondônia.

O SR. BENEDITO ANTÔNIO ALVES – Veja bem. Ele encaminhou para o CONFAZ, então o que vocês querem que eu faça, que eu seja responsabilizado, porque se não passar pelo CONFAZ, é problema e dificilmente passa pelo CONFAZ esse tipo de coisa, porque São Paulo geralmente não deixa. São Paulo não vai querer dar isenção para as aeronaves de São Paulo e o Tribunal de Contas é de Rondônia. Agora, veja bem, e não obstante o Tribunal de Contas, essa ação tem essa questão, Excelência, está *sub judice*, porque tem um ajuizamento de uma ação de ADIN do Ministério Público, proibindo que a gente dê a concessão. Nós estávamos prontos a renovar aquilo que já tinha sido dado, mas eu tenho um óbice agora, que é inafastável, que eu não posso simplesmente

falar que não existe essa decisão aqui, é uma decisão de um colegiado que eu tenho que obedecer. Eu estou submisso na jurisdição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia e do Ministério Público como órgãos controladores.

Então, é isso que eu queria deixar o esclarecimento, que nós da Secretaria da Fazenda não somos contra, tanto é que nós sentamos no CONDER, e aí às vezes sai briga lá com os Conselheiros aqui, quando um é contra, outro é contra, eu falei assim: eu sempre defendo, inclusive, Deputado Hermínio, eu vi que o senhor colocou na mídia muito bem colocado, eu defendo o pequeno também, não só podemos dar para o grande, mas para o pequeno para que ele cresça, ele vai crescer, um dia ele pode ser médio, grande, isso é importante para a economia do Estado.

(Às 17h37min, o senhor Euclides Maciel passa a presidência para o senhor Hermínio Coelho)

O SR. PRESIDENTE (Hermínio Coelho) – Registro a presença aqui do Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, o Dr. Marcelo Bessa; também o Sr. Secretário Adjunto de Segurança, Defesa e Cidadania, Antônio Carlos dos Reis; Sr. Valdemar Cavalcante, Chefe de Gabinete da Casa Civil; Dr. Lúcio Roger, vereador eleito da Câmara Municipal de Candeias do Jamari; vereador eleito Edmo Ferreira (Dindin) aqui de Porto Velho; Vereador Jairo Almeida, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé; senhor Zenildo Pereira, prefeito eleito do município de São Miguel do Guaporé.

Com a palavra o Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente Hermínio, proponente desta audiência pública; Secretários estaduais aqui presentes, representante do Governador, pessoal aqui presente.

Com certeza, acho que esta audiência é de muita importância e nós queremos aqui parabenizar o Deputado Hermínio pela iniciativa, mas nós aqui nesta Casa, ninguém, como o próprio Deputado falou, é contra isenção de ICMS para quem vem gerar emprego, quem vem gerar benefício para o Estado de Rondônia, principalmente indústrias que ainda não tem aqui no Estado de Rondônia e que precisa produzir, que muitas vezes a gente importa os produtos. Nós temos aqui a questão de frigorífico que foi citado agora pelo Deputado Neodi, a JBS comprou três frigoríficos aqui no Estado de Rondônia e está querendo desmanchar um e levar embora, comprou para desmanchar e levar embora, eu acho que tem que cortar o incentivo para esse frigorífico porque quando alguém construiu aquele frigorífico ele construiu para poder incentivar aquela região do Vale do Mamoré e agora, pelas notícias que estamos recebendo, ele quer desmanchar e levar embora porque não é viável, ele comprou para desativar. Então eu acho que tem que ter fiscalização nesse sentido, porque a JBS, a gente sabe que pegou dinheiro do BNDES, que é dinheiro nosso, comprou para monopolizar e sacrificar mais ainda o produtor. Então, eu acho que todos somos a favor, nós somos a favor, com certeza incentivos fiscais é muito importante, todas as indústrias, todas as pessoas que querem gerar emprego e hoje o objetivo principal desta audiência é questionar a questão da isenção de ICMS para as usinas, porque as usinas, como o Deputado

Euclides Maciel citou aqui, elas desrespeitaram o Estado de Rondônia, desrespeitaram a questão ambiental, nós vimos aqui na imprensa, nós vimos até em nível nacional e internacional quando foi aquele escândalo onde matou todos aqueles bichos, todos aqueles animais quando alagou as usinas. Um agricultor muitas vezes é preso porque ele é pego com bicho, às vezes até um periquito, uma arara na sua casa, o IBAMA vai lá e tem coragem de punir o agricultor, se ele matou uma paca, algum bicho, ele é punido, e por que as usinas não foram punidas? Inclusive a própria empresa que estava fazendo esse trabalho para recolher os animais foi dispensada antes e foi deixado para alagar e todos os canais de televisão, sites denunciaram isso e nada aconteceu.

Agora, a questão de querer aumentar mais 80 centímetros, que ninguém sabe quanto vai impactar, está também requerendo sem anuência da Assembleia Legislativa, sem anuência do Governo do Estado, então é um desrespeito e nós temos que aproveitar este momento, porque o que me surpreendeu quando foi aprovada essa lei, eu recebi o ex-chefe da Casa Civil, que era o Dr. Ricardo, e ele falando que tinha que aprovar porque quando foi feito o leilão na planilha já era isento o ICMS e para surpresa minha, esta semana, não vou citar aqui o nome da pessoa, mas uma pessoa que estava na Secretaria de Fazenda, de alto escalão, nesta semana confirmou que naquela época do leilão ele foi a Brasília junto ao Ministro e o Ministro mostrou a planilha e lá constava o ICMS, constava que devia ser pago o ICMS, e ainda foi perguntado lá se teria que dar isenção, foi falado que não, que tudo que for dado às usinas vocês estão beneficiando os proprietários das usinas e cabe ao Estado negociar. Então, isto, Deputado Euclides, eu me propus a assinar também essa revogação da lei e eu estou à disposição a qualquer momento, nós temos que estudar se tiver alguma questão técnica para rever, mas nós não devemos deixar pessoas, inclusive de fora deste país, levar vantagem na situação que está o Estado de Rondônia, tantas pessoas sendo ameaçadas de tirar muitas vezes o salário, muitas vezes não pagar o combustível, que hoje praticamente o DER no Estado todo interrompeu o trabalho por falta de óleo diesel, e nós damos isenção, se já estava previsto, se esse dinheiro, quem participou do leilão sabia que estava lá e tinha que pagar.

Então eu não concordo com isso, eu estou aqui à disposição, gostaria de dizer que nós vamos estar cobrando da Secretaria de Fazenda, vamos ver se tem essa conversa para discutir tecnicamente junto com a Secretaria de Fazenda para a gente ver, mas não podemos deixar o Estado de Rondônia com prejuízo. Então, pelo que foi citado, ainda não tem o prejuízo porque tem ADIN que está impedindo, mas nós temos que fazer alguma coisa para que esse dinheiro, inclusive é muito dinheiro, eu não lembro bem os números que foram citados que estava previsto de arrecadação do ICMS antes do leilão, e essa surpresa minha, eu recebi essa notícia esta semana, então na época que nós votamos aqui, mentiram para nós e eu sugeri ao Presidente, e volto a sugerir aos Deputados que deem uma semana, se o Estado tiver essa planilha, puder fornecer para a gente, se não tiver, dar uma semana de prazo para as usinas apresentarem essa planilha para comprovar que já estava prevista a isenção antes do leilão, se não comprovar, vamos fazer, tomar todas as medidas necessárias para que seja recolhido o que é de direito do povo de Rondônia e do Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Registro a presença da nossa companheira Sandra Moraes, que está aqui, eu acredito que é o filho dela que foi eleito vereador, o Léo Moraes. Que ficasse registrado aqui em ata um requerimento que façam os representantes dos consórcios das usinas de Santo Antônio e Jirau, os mesmos devem remeter a esta Assembleia Legislativa as planilhas de custos que compuseram as propostas apresentadas ao Governo Federal no momento dos leilões, que autorizaram as concessões da usina hidrelétrica de Santo Antônio e da usina de hidrelétrica de Jirau, demonstrando que incluíram na composição de seus custos benefícios fiscais relativos ao ICMS no Estado de Rondônia. Nós vamos encaminhar, Deputado Adelino, Deputado Jesualdo, nós vamos encaminhar às usinas um requerimento, um ofício pedindo para que eles mandem no prazo de uma semana para a Assembleia, colocando, mandando a planilha de custo, se realmente eles tivessem, se eles não tiveram, porque todo mundo fala desse negócio, mas ninguém nunca viu. É perigoso eles não mandarem, porque esses dois consórcios, Deputado Neodi, eles não têm o menor respeito por ninguém neste Estado, desde o início quando eles chegaram aqui, eu era vereador na época, chamava-os, convocava-os na Câmara, eles não iam lá, aqui na Assembleia é a mesma coisa, eles não vêm, não estão nem aí para ninguém.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Dizia-me aqui o Presidente da FIERO que ele vai entrar em contato com os representantes das usinas, marcaria uma reunião com o Governo, representantes da Assembleia, essa reunião que o Deputado Neodi falava e com representantes do Governo para se ter uma posição de ver o que é que vão oferecer para o Estado, fica então a FIERO já da minha parte que estou com esse projeto, como o senhor também é, ele pode já convocar que a gente teria essa reunião.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O que a gente quer é isso, a transposição até 91 e o perdão da dívida do BERON que a gente paga aí há tantos anos e que vamos continuar pagando por muitos anos. E dizer o seguinte: que até essa própria, essa ação mesmo do Ministério Público, dessa ADIN, se vier acontecer isso, o próprio Ministério Público, a gente conversa com eles para que eles retirem essa ação. Porque o problema nosso aqui, nós não somos contra as isenções, a gente é contra a forma que a União está fazendo com Rondônia, eu acho que ficou a questão da transposição, todos nós, todo mundo falava, inclusive as autoridades, que todo mundo ia ser transposto até 91, entendeu, Deputado Jesualdo, criou-se uma expectativa, inclusive o Governo Confúcio fez um monte de compromisso aí achando que a transposição estava garantida. Essa dívida do BERON, todo mundo sabe que essa dívida não é nossa, nós já pagamos demais ela, já paguei isso há quantos anos? Inclusive o processo está lá em cima da mesa do Ministro lá em Brasília, o Lewandowski, mas aí para ele dar uma incrementada lá precisa um representante, parece que do Banco Central, não é isso?

Junto com o Governador de Rondônia, tem que estar os dois juntos lá para ele, o Lewandowski, dar a canetada. Então, é uma questão simples, mas como é para Rondônia não resolve; se fosse para outro Estado, já tinha resolvido, mas para Rondônia, aí a gente está pagando.

A questão, Deputado Jesualdo, é esta, se nós não tirarmos essa folha nossa, se nós não tirarmos esses vinte e poucos mil servidores para a União, fica difícil para Rondônia para tocar o Estado. E sem contar o seguinte: o Deputado Euclides, colocou aqui vinte milhões, seria uma economia na folha de pagamento de vinte milhões, é mais. Vinte e dois mil trabalhadores, eu acredito que chega a uns quarenta, cinquenta milhões de economia na folha do Estado no mês, e esse servidor indo para lá dobrando o salário que nem a gente espera aí entrar, Deputado Jesualdo, oitenta, cem milhões na economia de Rondônia, é um negócio bom, nós tendo isso, nós não queremos, damos isenção para as usinas, nós não temos nada. Mas a questão é esta, têm que tirar esses vinte dois mil servidores que ficaram, que ficou certo que Rondônia ia ter e que infelizmente estão enrolando Rondônia aí, e se ficar do jeito que está, não resolve, Senador, Deputado, chegando lá, sindicalista chegando lá batendo nas costas de Secretário de Ministério lá em Brasília, não vai resolver nunca, se nós não tomarmos algumas medidas aqui no sentido de fazer o Governo Federal cumprir com Rondônia o que foi combinado. O vereador Dindin queria fazer uso da palavra. O Dindin está com a palavra.

O SR. DIN DIN – Queria aqui agradecer a esta Casa, que volta a discutir as questões das usinas. Infelizmente, senhores Deputados, infelizmente nós do Estado de Rondônia, e aqui não foi somente esta Casa e não só este Governo, nós estamos abrindo a porta novamente, abrindo a oportunidade de o Estado de Rondônia colocar ordem no Estado de Rondônia, porque nós perdemos essa oportunidade. Quando vieram essas usinas para cá, lembro ainda em 1999 quando ela estava fazendo a perfuração, sabem por que, senhores Deputados, que essas usinas vieram para cá? Porque no Estado de Rondônia existia um rio chamado rio Madeira com um subsolo que poderiam ser feitas e construídas essas usinas. Agora, nós moradores do Estado de Rondônia fomos enganados, fomos enganados, vocês sabem por que nós fomos enganados? Porque prometeram o mundo e o fundo, e o Estado de Rondônia e o Município de Porto Velho ficaram praticamente com nada. E ainda há tempo, senhores Deputados, ainda há tempo, aquela Câmara Municipal também dizer que o município de Porto Velho também precisava, ainda há tempo. E eu quero aqui dizer para vocês, quero dizer a todos os Deputados que eu tenho fé em Deus que a partir do dia 1º de janeiro, a partir do dia que voltar a Casa de Leis naquela Câmara Municipal, as usinas vão saber que o município de Porto Velho também tem uma Casa de Leis que tem que ser passado por ela, tem que ser passado por ela, e não se foi passado, ou passaram e fecharam os olhos.

Agora, Senhor Presidente, nós falamos em incentivo, quando se fala em incentivo, é incentivar alguém é buscar alguém, e o Estado de Rondônia buscou, eles vieram primeiro, nem o Estado de Rondônia sabia que essas usinas já estavam aqui, eles já sabiam que nós tínhamos porque o que nós temos aqui no Estado de Rondônia, as grandes riquezas que nós

temos, talvez nós não saibamos, mas os americanos sabem, as grandes empresas já sabem muito mais do que nós, e isso eles já sabiam, Senhor Presidente. Mas ainda há tempo, há tempo para esta Casa impor e mostrar que no Estado de Rondônia existe político, existe Casa de Leis, não se pode deixar acontecer o que aconteceu com o dinheiro das compensações, porque até hoje o Estado de Rondônia e o município de Porto Velho vêm sofrendo com esse dinheiro das compensações, lá no nosso distrito de União Bandeirante se fala que foi dinheiro de compensações. Mas até hoje não tem nada inaugurado lá no distrito, nós queremos que fiscalize esse dinheiro, é isso que nós queremos. Querer empresa para o Estado de Rondônia, nós queremos; agora, as empresas estão vindo para o Estado de Rondônia, mas que tenha que vir para oferecer o emprego. Agora, as usinas não ofereceram emprego para o Estado de Rondônia, ofereceram para nós foi uma verdadeira guerra, uma guerra no trânsito que até hoje não foi resolvida, foi uma guerra na questão do meio ambiente, derrubando a beira do rio Jaci, a beira do rio Madeira, expulsando um monte de ribeirinho que moravam há mais de cinquenta anos, foi isso que ofereceram até agora. Agora, para perseguir quando se falava, lembro aqui, quando o Osvaldo Pitaluga ainda era o Presidente do IBAMA, Superintendente do IBAMA, agora, para defender o cidadão lá no sítio, o senhor sabe, não está aqui o Deputado Neodi, quando viu lá a Força Nacional lá em Machadinho do Oeste, aí o Governo Federal está. Agora nós queremos o Governo Federal aqui para defender o Estado de Rondônia, para defender esses funcionários públicos que já ganham mal no Estado, para ir lá para o Governo Federal, que até hoje não levaram ninguém, só promessa, só promessa, agora nós também não podemos dar em troca disso, do incentivo, porque isso é um direito do Estado de Rondônia, senhor Presidente, é um direito dos funcionários do Estado de Rondônia de ir para o Governo Federal, de mudar de quadro, nós não podemos dar isso em base de troca. Nós precisamos muito mais, é dizer para ele o que é do Estado de Rondônia é do Estado de Rondônia, e chamar a população do Estado de Rondônia, chamar a população, somos nós eleitores que votamos nos deputados, e mostrar, levar para a mídia, está isso, mostrar realmente. Nós precisamos muito mais. Essas usinas, gente, se vocês virem o distrito de Jaci-Paraná, que abandono! E quantas empresas daquelas que ganharam incentivos daqui do Estado para se colocar lá para levar um monte de pessoas para fazer, sabe acontecer o quê? Crimes. Para cometer crimes. Porque se você vê a questão do crime ambiental, mas se os senhores virem a questão das crianças que têm de 16, 17 anos hoje que estão grávidas, essas empresas só trouxeram praticamente isso para nós.

Não quero dizer que daqui a 10 anos possa ser diferente, mas essas empresas no dia que bateram na porta aqui do Estado de Rondônia, nós deveríamos estar mais preparados, sabem por quê, senhores? Vou falar bem, com as palavras mais simples, para vocês poderem entender. Um cidadão, uma senhora dona de casa quando ela fica grávida, quando ela vem com quatro, cinco meses, ela bate uma ultrassonografia para ela saber se o filho dela é um menino ou uma menina. Vocês sabem para quê? Para ela poder comprar, se for criança, comprar às vezes com a cor rosa se for menina, se for um menino, comprar da cor azul. Vocês entenderam? E o Estado de Rondônia ia receber um grande empreendimento desses e

nós não nos preparamos. Então, a senhora dona de casa se prepara, com cinco meses já se prepara, com cinco meses já se prepara, compra o berço, a chupeta e a mamadeira. Nós não nos preparamos no trânsito, nós não nos preparamos para saber quanto é que nós iríamos ganhar com essas usinas, agora que nós estamos discutindo o que nós já perdemos com as usinas. É bom a empresa, é muito importante as empresas, mas eu quero dizer aqui, dizer para esta Casa que esta Casa pode contar também com um vereador eleito a partir do dia 1º de janeiro, que eu também quero saber lá naquela Casa, senhor Presidente, senhores Deputados, eu quero saber para onde é que foi o dinheiro que essas usinas mandaram, porque Porto Velho já sobrevivia com o dinheiro que Porto Velho tinha, agora vem tanto dinheiro e eu quero também, não como vereador, mas quero convidar os outros vereadores eleitos, que nós vamos bater e pode ter certeza que esta Casa não vai ficar sozinha, vai ter um lá, senhor Presidente, para bater junto com os senhores, pode ter certeza.

Muito obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, vereador Dindin, lá no distrito do vereador, lá tem 3.000 eleitores, ele teve 2.900 votos, só teve 100 lá que não votaram nele, o povo todo da região lá votou no vereador Dindin, e se Deus quiser, Dindin, te desejo muita sorte, muita coragem e muita força para que você faça um mandato bom, que a Câmara de Vereadores precisa de vereadores bons para mudar a cara daquela Câmara.

Eu acho que para encaminhar, o que nós vamos fazer? Fazer essa reunião com o pessoal das Usinas? Do Governo? Da Assembleia? As Usinas, tá bom. Porque a intenção nossa aqui, eu queria falar para o Dindin que eu esqueci de colocar o seguinte: quando eu falo, Dindin, que realmente é verdade mesmo, as usinas, quando elas vieram para cá, não foram convidadas por nós mesmos, não, elas vieram na base da força praticamente, as pessoas que eram contra as usinas não tinham força, eram poucas, não tinham força para ir contra. E todas as autoridades aqui da região e do Estado ficaram tudo em silêncio, venderam, porque eu acho que eles não conseguiram para o Estado, para eles, eles conseguiram. Na época, o Governador da época e esse Prefeito aqui de Porto Velho, com certeza eles foram bem compensados, com certeza eles foram. Agora, infelizmente, o Estado de Rondônia, mas eu estou falando, Dindin, que pelo menos faça, porque o Amapá, Roraima, o senhor falou muito bem, lá não tem usina nenhuma e há tantos anos eles já conseguiram transpor os trabalhadores para a União, o servidor para a União. Mas Rondônia, é aquilo que eu tenho sempre falado, infelizmente Rondônia sempre foi mal representada, nossos representantes aqui de Rondônia só envergonham o nosso Estado, pelo menos até agora. E é isso que nós temos que mudar, e a nossa luta, Benedito, é essa. E o que eu tenho falado para o Governador Confúcio Moura, o que me irrita é isso que ele não toma posição, Se o Confúcio Moura dissesse: "Hermínio, venham aqui os Deputados, vamos colocar nesse trem". Vê se eu não estava lá junto com ele.

Agora, do jeito que ele age, eu não tenho como estar junto com ele, quando eu brinco como o chá do mariri, mas tem sentido, parece que ele vive no mundo da lua, parece que está tudo bem. E isso é o que não dá para a gente aceitar, porque nós sabemos que não está bem, Gilberto, está muito

mal o Estado, está muito mal e a gente não vê nenhuma ação do Governo para mudar essa realidade.

Vai ficar combinado isso, mesmo assim nós vamos encaminhar pedindo as informações lá e a partir dessa discussão, era importante que tivesse alguém do Governo Federal também, pelo menos da Bancada Federal, para que a gente possa discutir. Porque a questão maior aqui é esta, é fazer o Governo Federal agir, não é isso? Fazer a transposição e fazer o perdão, não é nem o perdão, é a anistia da dívida do BERON.

Eu queria agradecer a todos servidores da Casa, nossa população que está presente aqui que participou. Registrar a presença aqui do companheiro Amaral, que vive aí na luta também, que conhece bem esses empreendimentos aí que exploram demais o povo e o Estado, não é isso, Amaral? Mas nós vamos, se Deus quiser, ir mudando devagar essa realidade.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Senhor Presidente? Eu acho que é bom não deixar esfriar, Deputado Euclides, a FIERO, seria bom que fosse logo essa reunião para não deixar esfriar. Eu acho que este momento é muito importante agora, aproveitar, porque essa questão da negociação das usinas, essa questão de aumento de capacidade das usinas, agora mesmo eu estou vendo aqui Jaci-Paraná denunciando aqui no site que estão todos em pânico lá que não sabem se pode ficar tudo alagado, eu acho que nós tínhamos, não é, Deputado Euclides, de não deixar, se a FIERO pudesse fazer essa reunião logo, não deixar esfriar. Eu gostaria de ser convidado para essa reunião. Obrigado.

O SR. HERMINIO COELHO (Presidente) – Declaro encerrada esta Audiência Pública. Convido a todos para participar do coquetel no Salão Nobre.

(Encerra esta audiência às 18 horas e 10 minutos).

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADENDO MODIFICADOR

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012/ALE/RO PROCESSO Nº 01360/2012

A Superintendência de Compras e Licitações :— SCL da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através de sua Pregoeira, nomeada por meio do Ato nº 0019/2012-SRH/P/ALE, torna público aos interessados, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital e seus anexos sofreram as seguintes modificações:

Onde se lê:	Leia-se:
...Garantia Mínima de 12 (doze) meses...	...Garantia de 2 (dois) anos, ou superior, com limite de quilometragem para uso comercial indicado pelo fabricante.
...Transmissão automática de 5 velocidades	...Transmissão automática de 4 velocidades, no mínimo
...Capacidade do tanque, no mínimo, 75 litros	...Capacidade do tanque, no mínimo, 70 litros

Em face do disposto no §4, Art. 21, da Lei Federal nº 8.666/93, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme segue:

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/11/2012, às 09h00min.

LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 07/12/2012, às 09h30min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/12/2012, às 10h30min.

DATA DO PREGÃO/DISPUTA DE PREÇOS: 07/12/2012, às 11h00min.

Para todas as referências de tempo será observado o **horário de Brasília / DF.**

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Comissão Permanente de Pregão, através do telefone (69) 3216-2732, ou no endereço sito a Rua Major Amarantes, 390, Bairro: Arigolândia, em Porto Velho/RO - CEP: 76.801.911. Publique-se.

Porto Velho, 26 de novembro de 2012.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira – ALE/RO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/ALE/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012**

PROCESSO N.º 001125/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: RONDOFORMS INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.

DO OBJETO

Elaboração de Registro de Preços para eventual confecção de impressos/materiais gráficos, de uso exclusivo do Poder Legislativo com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência – Anexo 01, em consonância com o Pregão Presencial nº 007/2012.

Empresa Detentora

EMPRESA:	RONDOFRMS IND INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
CNPJ:	00.456.156/0001-48
ENDEREÇO:	AV. PINHEIRO MACHADO Nº 2133 – Bairro S. Cristóvão CEP 76.804-047 - PORTO VELHO/RO
TELEFONE:	(69) 3211-7777 FAX 3211-7778
PESSOA PARA CONTATO:	WANDERLEY MARIANO
EMAIL:	rondoforms@enter-net.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UND	TIRAGEM MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
2	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "CERIMONIAL" "NOME" "CARGO", em papel linho 240GR, impressão em policromia (nominata).	2.000	UND	1.000	R\$ 0,35
3	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "GABINETE DA PRESIDENCIA" Nome: "DEPUTADO HERMÍNIO COELHO" "Presidente", em papel linho 240GR, impressão em policromia.	5.000	UND	1.000	R\$ 0,35
4	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "CERIMONIAL", em papel linho 240GR, impressão em policromia.	3.000	UND	1.000	R\$ 0,35
15	Papel timbrado formato A-4, medindo 210X297mm, em papel 100GRS, com o brasão do Estado de Rondônia, subscrito Assembleia Legislativa na parte superior e logomarca da Assembleia Legislativa na parte inferior como rodapé central impresso em policromia.	600	RS	100	R\$ 25,00
21	Papel timbrado da Escola do Legislativo, em papel AP 75 GRS, impressão 04 cores, med. 21X30cm.	200	RS	100	R\$ 26,90
22	Capa de processo F-4, em triplex, 1 cor de impressão (preto), com 03 (três) vincos no meio, da cor amarela (Proc. Legislativo).	10.000	UND	1.000	R\$ 0,50
26	Cartão de vacinação, em papel AP-180 GRS, med. 23X8cm, impressão frente e verso.	2.000	UND	500	R\$ 0,18
29	Ficha de comunidade, em papel AP 75 GRS, impressão frente e verso, med. 21X30cm.	5.000	UND	500	R\$ 0,10
30	Cartão controle, em papel AP-180 GRS, impressão frente e verso, med. 22X8cm.	1.000	UND	500	R\$ 0,45
31	Cartão de prevenção do câncer ginecológico, em papel AP-180GRS, impressão frente e verso, med. 21X15cm, impressão em 04 cores.	1.000	UND	500	R\$ 0,46
32	Cartão da gestante, em papel AP-180 GRS, impressão frente e verso, med. 32X11cm, impressão em 04 cores.	1.000	UND	500	R\$ 0,50
33	Declaração de comparecimento, med. 21X10cm.	2.000	UND	500	R\$ 0,20
34	Receituário de controle especial, em 2 vias, sendo a 1ª na cor branca e a 2ª na cor azul carbonadas med. 15X21cm.	5.000	UND	500	R\$ 4,00
35	Receituário med. 15x21cm.	5.000	UND	500	R\$ 0,23
36	Atestado Médico, med. 15X21cm	2.500	UND	500	R\$ 0,25
39	Ficha cadastral, em papel sulfite A4, impressão colorida.	5.000	UND	500	R\$ 0,25
40	Ficha de evolução, em papel sulfite A4, impressão colorida, frente e verso.	2.500	UND	500	R\$ 0,25

41	Receituário Azul, especial, conforme modelo da vigilância sanitária	2.500	UND	500	R\$ 0,45
42	Bloco com logomarca da Assembleia para atender a Divisão de Taquigrafia medindo 13cm x 20cm, com 100 folhas, 4 x 1 cor, AP 75 gramas.	500	BL	100	R\$ 3,49
43	Bloco de requisição para lavagem de veículos em 02 (duas) vias, com o brasão do Estado de Rondônia, tam. 10X15 cm, formato 32, papel auto copiativo em uma cor, numeração sequencial a partir do 001 com 50 jogos cada bloco.	100	BL	100	R\$ 8,00

Segunda Empresa colocada

EMPRESA:	INDUSTRIA GRAFICA IMEDIATA LTDA. - EPP
CNPJ:	08.755.013/0001-82
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL CHAKIAN Nº 318 – PORTO VELHO - BAIRRO DO ROQUE CEP: 78.906-300
TELEFONE:	(69) 3222-2290/ 3212-0505
PESSOA PARA CONTATO:	MIKHAEL RAMEZ ESBER
EMAIL:	atendimento@graficaimediata.com.br

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	QUANTIDADE	UND	TIRAGEM MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
2	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "CERIMONIAL" "NOME" "CARGO", em papel linho 240GR, impressão em policromia (nominata).	2.000	UND	1.000	R\$ 0,51
3	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "GABINETE DA PRESIDENCIA" Nome: "DEPUTADO HERMÍNIO COELHO" "Presidente", em papel linho 240GR, impressão em policromia.	5.000	UND	1.000	R\$ 0,68
4	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "CERIMONIAL", em papel linho 240GR, impressão em policromia.	3.000	UND	1.000	R\$ 0,48
15	Papel timbrado formato A-4, medindo 210X297mm, em papel 100GRS, com o brasão do Estado de Rondônia, subscrito Assembleia Legislativa na parte superior e logomarca da Assembleia Legislativa na parte inferior como rodapé central impresso em policromia.	600	RS	100	R\$ 32,75
21	Papel timbrado da Escola do Legislativo, em papel AP 75 GRS, impressão 04 cores, med. 21X30cm.	200	RS	100	R\$ 27,00
22	Capa de processo F-4, em triplex, 1 cor de impressão (preto), com 03 (três) vincos no meio, da cor amarela (Proc. Legislativo).	10.000	UND	1.000	R\$ 0,53

26	Cartão de vacinação, em papel AP-180 GRS, med. 23X8cm, impressão frente e verso.	2.000	UND	500	R\$ 0,19
29	Ficha de comunidade, em papel AP 75 GRS, impressão frente e verso, med. 21X30cm.	5.000	UND	500	R\$ 0,11
30	Cartão controle, em papel AP-180 GRS, impressão frente e verso, med. 22X8cm.	1.000	UND	500	R\$ 0,99
31	Cartão de prevenção do câncer ginecológico, em papel AP-180GRS, impressão frente e verso, med. 21X15cm, impressão em 04 cores.	1.000	UND	500	R\$ 1,00
32	Cartão da gestante, em papel AP-180 GRS, impressão frente e verso, med. 32X11cm, impressão em 04 cores.	1.000	UND	500	R\$ 0,92
33	Declaração de comparecimento, med. 21X10cm.	2.000	UND	500	R\$ 0,21
34	Receituário de controle especial, em 2 vias, sendo a 1ª na cor branca e a 2ª na cor azul carbonadas med. 15X21cm.	5.000	UND	500	R\$ 5,95
35	Receituário med. 15x21cm.	5.000	UND	500	R\$ 1,91
36	Atestado Médico, med. 15X21cm	2.500	UND	500	R\$ 2,31
39	Ficha cadastral, em papel sulfite A4, impressão colorida.	5.000	UND	500	R\$ 0,28
40	Ficha de evolução, em papel sulfite A4, impressão colorida, frente e verso.	2.500	UND	500	R\$ 0,55
41	Receituário Azul, especial, conforme modelo da vigilância sanitária	2.500	UND	500	R\$ 0,46
42	Bloco com logomarca da Assembleia para atender a Divisão de Taquigrafia medindo 13cm x 20cm, com 100 folhas, 4 x 1 cor, AP 75 gramas.	500	BL	100	R\$ 6,40
43	Bloco de requisição para lavagem de veículos em 02 (duas) vias, com o brasão do Estado de Rondônia, tam. 10X15 cm, formato 32, papel auto copiativo em uma cor, numeração sequencial a partir do 001 com 50 jogos cada bloco.	100	BL	100	R\$ 8,34

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2012.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA – Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/ALE/2012 REGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2012

PROCESSO N.º 001125/2012

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

CONTRATADA: INDÚSTRIA GRÁFICA IMEDIATA LTDA.

DO OBJETO

Elaboração de Registro de Preços para eventual confecção de impressos/materiais gráficos, de uso exclusivo do Poder Legislativo com a finalidade de atender as necessidades da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência – Anexo 01, em consonância com o Pregão Presencial nº 007/2012.

Empresa Detentora

EMPRESA:	INDUSTRIA GRAFICA IMEDIATA LTDA. - EPP
CNPJ:	08.755.013/0001-82
ENDEREÇO:	RUA MIGUEL CHAKIAN Nº 318 – PORTO VELHO - BAIRRO DO ROQUE CEP: 78.906-300
TELEFONE:	(69) 3222-2290/ 3212-0505
PESSOA PARA CONTATO:	MIKHAEL RAMEZ ESBER
EMAIL:	atendimento@graficaimediata.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UND	TIRAGEM MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
1	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado de Rondônia, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "CERIMONIAL" "NOME" "CARGO", em cartolina 240GR, impressão em policromia (nominata).	25.000	UND	1.000	R\$ 0,08
5	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "GABINETE DA PRESIDENCIA" em cartolina 240GR, impressão em policromia.	15.000	UND	1.000	R\$ 0,11
6	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, Estado de Rondônia Assembleia Legislativa e logomarca da ALE localizado no rodapé (centro) em cartolina 240GR, impressão em policromia.	10.000	UND	1.000	R\$ 0,14
7	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa em cartolina 240GR, impressão em policromia.	50.000	UND	1.000	R\$ 0,06
8	Bloco de <u>Recado</u> DE/PARA, com Brasão do Estado de Rondônia, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa, endereço da ALE no rodapé, impressão em policromia, 100X1, em papel aperfaminado 75 Gramas.	50.000	BL	1.000	R\$ 1,30
9	Cartão medindo 68 x 105mm, com brasão do Estado de Rondônia, subscrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com os dizeres "COM OS CUMPRIMENTOS DE" em papel linho telado de 240GRS.	500	UND	100	R\$ 0,57
10	Envelope branco, tipo carta, 115 x 165mm, papel 75GRS, com Brasão do Estado de Rondônia, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa na frente e no verso logomarca da ALE e endereço, impressão em policromia.	25.000	UND	1.000	R\$ 0,19
11	Envelope branco, tipo ofício, papel 75GRS, com Brasão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, impressão em policromia. Medindo 115x230mm	50.000	UND	1.000	R\$ 0,19
12	Envelope médio branco tipo saco, medindo 118x250mm, em papel 90GRS, com brasão do Estado e nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, impressão em policromia.	50.000	UND	1.000	R\$ 0,16
13	Envelope grande branco tipo saco, medindo 260X360mm, em papel 90GRS, com brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, impressão em policromia.	40.000	UND	1.000	R\$ 0,43

14	Envelope extragrande branco tipo saco, medindo 310X410mm, em papel 90GRS, com brasão do Estado com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, impressão em policromia.	3.000	UND	500	R\$ 0,85
16	Pasta com Bolsa em papel triplex, 300 GRS, medindo 21x30cm (formato A-4), impressão cores – logo da ALE	15.000	UND	1.000	R\$ 0,63
17	Pasta com Bolsa em papel triplex, 300GRS, medindo 21x30cm (formato A-4), impressão cores – logomarca da ALE/ESCOLA DO LEGISLATIVO.	30.000	UND	1.000	R\$ 0,58
18	Cartão de visita em papel couche 240GRS, impressão em 4 cores e aplicação de laminação BOOP, com brasão do Estado subscrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com 24 nomes diferentes, sendo 3.000 para cada Deputado. (Relação no Anexo I).	72.000	UND	1.000	R\$ 0,05
19	Cartão de visita em papel couche 240GRS, impressão em 4 cores e aplicação de laminação BOOP, com brasão do Estado e subscrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com 24 nomes diferentes, sendo 1.000 para cada Chefe de Gabinete.	24.000	UND	500	R\$ 0,10
20	Cartão de visita em papel couche 240GRS, impressão em 4 cores e aplicação de laminação BOOP, com brasão do Estado e subscrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com 24 nomes diferentes, sendo 1.000 para cada Secretário, Diretor e Chefes de Divisões.	24.000	UND	500	R\$ 0,06
23	Certificado da Escola do Legislativo, em papel couche 230 GRS, impressão 04 cores, med. 21x30cm.	5.000	UND	100	R\$ 0,36
24	Envelope do Departamento Médico, medindo 26X36cm, impressão em 04 cores.	5.000	UND	500	R\$ 0,60
25	Envelope do Departamento Médico, medindo 19X25cm, impressão em 04 cores.	5.000	UND	500	R\$ 0,40
27	Cartão de agendamento, em papel AP-180 GRS, med. 6X10, impressão frente e verso.	2.000	UND	500	R\$ 0,16
28	Cartão de monitoramento de saúde, em papel AP-180 GRS, med. 6X10cm, impressão frente e verso.	2.000	UND	500	R\$ 0,16
37	Ficha clínica odontológica, med. 44X31cm, impressão frente e verso.	5.000	UND	500	R\$ 0,30
38	Prontuário de saúde, med. 44X31cm, impressão frente e verso.	5.000	UND	500	R\$ 0,30

Segunda Empresa Classificada

EMPRESA:	RONDOFORMES INDUSTRIA GRAFICA LTDA.
CNPJ:	00.465.156/0001-48
ENDEREÇO:	AV PINHEIRO MACHADO Nº 2133 - BAIRRO SAO CRISTOVÃO - PORTO VELHO-RO CEP: 76.804-047
TELEFONE:	(69) 3211-7777 - FAX 32117778
PESSOA PARA CONTATO:	WANDERLEY MARIANO
EMAIL:	rondoformes@enter-net.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE	UND	TIRAGEM MÍNIMA	VALOR UNITÁRIO
1	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado de Rondônia, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "CERIMONIAL" "NOME" "CARGO", em cartolina 240GR, impressão em policromia (nominata).	25.000	UND	1.000	R\$ 0,35
5	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa "GABINETE DA PRESIDENCIA" em cartolina 240GR, impressão em policromia.	15.000	UND	1.000	R\$ 0,35
6	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado, Estado de Rondônia Assembleia Legislativa e logomarca da ALE localizado no rodapé (centro) em cartolina 240GR, impressão em policromia.	10.000	UND	1.000	R\$ 0,35
7	Cartão medindo 105 x 155mm, com Brasão do Estado subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa em cartolina 240GR, impressão em policromia.	50.000	UND	1.000	R\$ 0,35
8	Bloco de <u>Recado</u> DE/PARA, com Brasão do Estado de Rondônia, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa, endereço da ALE no rodapé, impressão em policromia, 100X1, em papel aperfaminhado 75 Gramas.	50.000	BL	1.000	R\$ 1,31
9	Cartão medindo 68 x 105mm, com brasão do Estado de Rondônia, subscrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com os dizeres "COM OS CUMPRIMENTOS DE" em papel linho telado de 240GRS.	500	UND	100	R\$ 0,80
10	Envelope branco, tipo carta, 115 x 165mm, papel 75GRS, com Brasão do Estado de Rondônia, subscrito Estado de Rondônia Assembleia Legislativa na frente e no verso logomarca da ALE e endereço, impressão em policromia.	25.000	UND	1.000	R\$ 0,30
11	Envelope branco, tipo ofício, papel 75GRS, com Brasão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, impressão em policromia. Medindo 115x230mm	50.000	UND	1.000	R\$ 0,35

12	Envelope médio branco tipo saco, medindo 118x250mm, em papel 90GRS, com brasão do Estado e nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, impressão em policromia.	50.000	UND	1.000	R\$ 0,50
13	Envelope grande branco tipo saco, medindo 260X360mm, em papel 90GRS, com brasão do Estado e com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, impressão em policromia.	40.000	UND	1.000	R\$ 0,75
14	Envelope extragrande branco tipo saco, medindo 310X410mm, em papel 90GRS, com brasão do Estado com o nome da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, impressão em policromia.	3.000	UND	500	R\$ 1,30
16	Pasta com Bolsa em papel triplex, 300 GRS, medindo 21x30cm (formato A-4), impressão cores – logo da ALE	15.000	UND	1.000	R\$ 1,65
17	Pasta com Bolsa em papel triplex, 300GRS, medindo 21x30cm (formato A-4), impressão cores – logomarca da ALE/ESCOLA DO LEGISLATIVO.	30.000	UND	1.000	R\$ 1,63
18	Cartão de visita em papel couche 240GRS, impressão em 4 cores e aplicação de laminação BOOP, com brasão do Estado subscrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com 24 nomes diferentes, sendo 3.000 para cada Deputado. (Relação no Anexo I).	72.000	UND	1.000	R\$ 0,15
19	Cartão de visita em papel couche 240GRS, impressão em 4 cores e aplicação de laminação BOOP, com brasão do Estado e subscrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com 24 nomes diferentes, sendo 1.000 para cada Chefe de Gabinete.	24.000	UND	500	R\$ 0,17
20	Cartão de visita em papel couche 240GRS, impressão em 4 cores e aplicação de laminação BOOP, com brasão do Estado e subscrito Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com 24 nomes diferentes, sendo 1.000 para cada Secretário, Diretor e Chefes de Divisões.	24.000	UND	500	R\$ 0,07
23	Certificado da Escola do Legislativo, em papel couche 230 GRS, impressão 04 cores, med. 21x30cm.	5.000	UND	100	R\$ 1,90
24	Envelope do Departamento Médico, medindo 26X36cm, impressão em 04 cores.	5.000	UND	500	R\$ 1,10
25	Envelope do Departamento Médico, medindo 19X25cm, impressão em 04 cores.	5.000	UND	500	R\$ 0,70

27	Cartão de agendamento, em papel AP-180 GRS, med. 6X10, impressão frente e verso.	2.000	UND	500	R\$ 0,30
28	Cartão de monitoramento de saúde, em papel AP-180 GRS, med. 6X10cm, impressão frente e verso.	2.000	UND	500	R\$ 0,30
37	Ficha clínica odontológica, med. 44X31cm, impressão frente e verso.	5.000	UND	500	R\$ 0,90
38	Prontuário de saúde, med. 44X31cm, impressão frente e verso.	5.000	UND	500	R\$ 0,75

O referido Edital e seus Anexos, e a(s) proposta (s) de preço da (s) Detentora (s) faz (em) parte integrante desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA:

Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação, sem a possibilidade de prorrogação de acordo com entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

A existência de preços registrados não obriga esta Assembleia Legislativa a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a esta Assembleia Legislativa, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação (CPL/ALE-RO) pelo telefone (69) 3216-2732 e 3216-2815 ou pelo e-mail: cpl@ale.ro.gov.br.

Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da aquisição dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

A Detentora fica obrigada a atender todas as solicitações feitas durante a vigência desta Ata, ainda que a entrega dos materiais seja efetuada após o término de sua vigência.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

A despesa decorrente de eventual contratação correrá por conta de recursos específicos consignados no orçamento da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Se a eventual aquisição ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DO FORO:

Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 27 de novembro de 2012.

ASSINAM:

JOSÉ HERMÍNIO COELHO – PRESIDENTE CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA – SECRETÁRIO GERAL ALE/RO - CONTRATANTE

EMPRESA DETENTORA – Representante Legal

Aprovo: ADVOCACIA GERAL/ALE

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO N.º1204/2012-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

ALTERAR

A lotação da servidora **ANDRESSA RIBEIRO DE SOUZA**, que exerce o Cargo em Comissão de Assistente Técnico, para Superintendência de Recursos Humanos, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º1330/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ANTONIO LEIR DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º1331/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

EDILEIA GERALDO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-19, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º1276/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

EVA ROSA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º1267/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

FABIANA KELLI GOMES DOS ANJOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-14, que exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º1233/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

GERCI BORGES DAL PRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-02, que exerce no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º1337/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

GILMAR DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 19 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1305/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

GUIOMAR DA SILVA SOUSA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 16 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1318/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

HELIO NUNES DE MORAIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1248/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

HENRIQUE MORENO PEREIRA DOS SANTOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-25, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 10 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1307/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

ILDA ANGELINA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 16 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1441/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

IRIS DANIELE PEREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, no Gabinete da Comissão Permanente de Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2012.

Porto Velho, 07 de novembro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1195/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

IZANIR SANTOS DE ARAGAO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-04, no Gabinete do Deputado Jose Hermínio Coelho, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1294/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JAIR SILVA MOTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-25, no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 11 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO N.º1219/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

A L T E R A R

A lotação da servidora **JANETE SCHABATOSKI**, que exerce o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, para o Gabinete da 3ª Secretaria – Deputado Marcelino Tenório, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 08 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1198/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

JECONIAS CESAR FERREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1279/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JOANA D'ARC ALVES DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-16, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1222/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

JOAO GERALDO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1288/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

KAIO ALESSANDRO BEZERRA SOUTI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1320/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1221/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EX O N E R A R

KELLEN CRISTINA SÃO JOSE AZUMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, que exerce no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 09 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1327/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

KETLEN CAROLINE FERREIRA CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-25, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1308/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

LUSMAIA PINHEIRO SOARES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-05, no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 16 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1262/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EX O N E R A R

MARCELO RIBEIRO DE LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 30 de outubro de 2012.

Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1325/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EX O N E R A R

MARCOS ROGERIO DA SILVA NUNES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-09, que exerce no Departamento de Logística, a partir de 11 de outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1338/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MARIA APARECIDA MOREIRA DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Departamento de Informática, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 19 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1281/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos

do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

MARIA AUDIRENIS DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1278/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARIA AUXILIADORA ORTIZ DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1328/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARIA AVENILDE BEZERRA LIMA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-26, no Gabinete da Presidência, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 18 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1309/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

MARIA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-

05, que exerce no Gabinete do Deputado Jean Oliveira, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 16 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1263/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

MARIA DO SOCORRO DA SILVA ARAUJO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 30 de outubro de 2012.

Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1268/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

MARIA LUIZA DA CUNHA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1277/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

MARIA SUELI DOS SANTOS MORAES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Ribamar Araujo, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1201/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

MIRACI NASCIMENTO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete da Deputada Ana da 8, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1282/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

MIRIAN DOS SANTOS FONSECA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1295/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

NELSON GONÇALVES COELHO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-11, no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 11 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1298/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

OLITA HONORATO DUTRA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-30, no Gabinete da Secretaria Administrativa, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 16 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1319/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

PEDRO LEANDRO DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Valdivino Tucura, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1202/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

RAFAEL REIS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1283/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

E X O N E R A R

RAIMUNDA ALVES DO NASCIMENTO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-04, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1203/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

REGILANE PEREIRA DE OLIVEIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-19, que exerce no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1336/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

ROBSON VIEIRA LEBKUCHEN, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, código AT-19, na Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 19 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1250/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

ROHANNAH STER SCHAU MENEZES ARAUJO DE SOUSA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-07, que exerce no Gabinete da Deputada Epifânia Barbosa, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 10 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1284/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

SEBASTIAO FERREIRA LIMA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-15, que exerce no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1192/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

SILVANA PEDRALLI DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-21, no Gabinete do Deputado Neodi Carlos, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1321/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

SILVANI HORA DA CONCEÇÃO, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-27, que exerce no Gabinete do Deputado Saulo Moreira, a partir de 31 de outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1269/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

SUELI VANJURA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Luiz Claudio, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1322/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

TANIA REGINA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-01, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1196/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

THALISSON MONTEIRO DA COSTA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-21, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Saúde, Previdência e Assistência Social, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 1º de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1312/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

THAMAR EVELIN DANTAS MOREDA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-22, que exerce no Gabinete da 2ª Vice-Presidência - Deputado Lorival Amorim, a partir de 10 de outubro de 2012.

Porto Velho, 16 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1293/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

VALDINEI PEREIRA GOMES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Parlamentar, código AP-29, no Gabinete do Deputado Lorival Amorim, a partir de 11 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1286/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

NOMEAR

VALDIR ALVES LEITE, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-02, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1323/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EXONERAR

VALDIR FERREIRA LIMA JUNIOR, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, que exerce

no Gabinete do Deputado Maurao de Carvalho, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 17 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1287/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

VERA LUCIA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-01, no Gabinete da Ouvidoria Parlamentar, a partir de 03 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1266/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

VILMA SILVA SOARES DIAS, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-09, no Gabinete do Deputado Edson Martins, a partir de 1º de outubro de 2012.

Porto Velho, 11 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1220/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

N O M E A R

WAGNER ALAN KUSTER KIL, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Parlamentar, código ASP-15, no Gabinete do Deputado Marcelino Tenório, a partir de 05 de outubro de 2012.

Porto Velho, 08 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

ATO Nº1290/2012-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326/05, alterada pela LC nº 613, de 21 de março de 2011, resolve:

EX O N E R A R

WELLYNGTON MOREIRA, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Técnico, código AST-14, que exerce no Gabinete da Comissão Permanente de Organização Administrativa, a partir de 15 de outubro de 2012.

Porto Velho, 15 de outubro de 2012.

José Hermínio Coelho
Presidente

Arildo Lopes da Silva
Secretário Geral

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA 007/2012/GAB/CA/ALE/RO

O CORREGEDOR-CHEFE DA CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.726/2007 com as alterações introduzidas pela Lei 2.504/2011; publicados nos DOEs nº 734, de 12.04.2007 e 1758 de 21.06.2011, respectivamente;

R E S O L V E

CONSTITUIR Comissão Permanente de Apuração Preliminar, nos termos dos artigos 194 e 199 da Lei Complementar Estadual nº. 068, de 09 de Dezembro de 1.992, composta pelos servidores desta Assembleia Legislativa, **PEDRO HENRIQUE TANUS DA COSTA**, Assessor Técnico, cadastro nº. 200154275, na condição de Presidente; **FLÁVIA RENATA METCHKO**, Assistente Técnico, cadastro 200155314 e **REMO GREGÓRIO ONÓRIO**, Assistente Técnico, cadastro nº 200153787, na condição de Membros, para promover a instauração de Sindicâncias no âmbito da Corregedoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Tendo como finalidade apurar responsabilidades dos servidores denunciados, com vistas a coibir ações lesivas e abusivas que venham transgredir os deveres do servidor público previsto no Regime Jurídico do Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – Lei Complementar nº 68/92, também como, apurar com lisura todos os indícios de modo a permitir a completa elucidação dos fatos. Esta portaria entra em vigor a partir do dia 01 de Novembro de 2012.

Publique-se e Cumpra-se.

Carlos Eduardo Ferreira
Corregedor Chefe
Cadastro 200154665